



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO

PROCESSO: 3916/2024-5
FISCALIZAÇÃO: 30/2024-1
INSTRUMENTO: LEVANTAMENTO
RELATOR: RODRIGO COELHO DO CARMO
PERÍODO FISCALIZADO: 13/6/2023 A 31/8/2024
UNIDADE RESPONSÁVEL: NEDUCAÇÃO
MEMBROS DA EQUIPE: MARCELO CASSUNDE DE
CARVALHO
WILLIAN FERNANDES
SUPERVISOR: JÚLIA SASSO ALIGHIERI





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	4
2.	INTRODUÇÃO	4
2.1	DELIBERAÇÕES E RAZÕES	4
2.2	OBJETIVOS	4
2.3	OBJETOS E ESCOPO	5
2.4	METODOLOGIA	5
2.5	LIMITAÇÃO	6
3.	VISÃO GERAL - COMPROMISSO NACIONAL DA CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA)	7
3.1	NORMATIVOS RELATIVOS AO CNCA	13
3.2	PROGRAMAS RELATIVOS À ALFABETIZAÇÃO	15
3.2.1	Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES)	15
3.2.2	Plano de Ações Articuladas – PAR	16
3.2.3	Plano de Ações do Território Estadual – PATe	16
3.2.4	Atividades de Fortalecimento da Aprendizagem – AFA	17
3.2.5	Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo – Alfabetização (Paebes Alfa)	17
3.2.6	Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	18
3.2.7	Plano de Aplicação Financeira (PAF)	18
3.2.8	Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)	18
4.	OS NÚMEROS DA ALFABETIZAÇÃO NOS MUNICÍPIOS	19
5.	EIXOS ESTRUTURANTES DO CNCA	24
5.1	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA DO CNCA	24
5.1.1	Estado	24
5.1.2	Municípios	25
5.1.2.1	Política de Alfabetização	25
5.1.2.2	Planejamento do Compromisso	28
5.1.2.3	Equidade na implementação do Compromisso	30
5.1.2.4	Recomposição das aprendizagens dos estudantes do 3º ao 5º ano	32
5.2	SISTEMA DE AVALIAÇÃO	33
5.2.1	Estado	34
5.2.1.1	Sistemas de Avaliação da Aprendizagem no Estado	35
5.2.1.2	Utilização da Plataforma Digital de Avaliações	35
5.2.2	Municípios	36
5.2.2.1	Sistemas de Avaliação da Aprendizagem nos Municípios	36
5.2.3	Utilização das plataformas digitais de Avaliação da Aprendizagem pelos Municípios	37
5.2.3.1	Existência de Sistemas próprios de Avaliação da Aprendizagem nos Municípios	38
5.3	FORMAÇÃO CONTINUADA	39



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

5.3.1	Estado	40
5.3.1.1	Planos de Formação Próprios do Estado	40
5.3.1.2	Utilização das Plataformas de Formação Disponibilizadas pelo CNCA.	41
5.3.2	Municípios	42
5.3.2.1	Apoio Técnico Disponibilizado pelo MEC	43
5.3.2.2	Existência de Políticas/Planos de Formação nos Municípios	44
5.3.2.3	Utilização das Plataformas de Formação Disponibilizadas pelo MEC	45
5.3.2.4	Apoio financeiro promovido pelo MEC para fins de formação/capacitação de profissionais	47
5.4	INFRAESTRUTURA E MATERIAIS SUPLEMENTARES	48
5.4.1	Estado	48
5.4.2	Municípios	49
5.4.2.1	Elaboração de Diagnóstico para propor Melhorias na Infraestrutura e Aquisição de Materiais Didáticos	50
5.4.2.2	Materiais Didáticos Suplementares e Outros Recursos Pedagógicos	52
5.5	BOAS PRÁTICAS	54
5.5.1	Estado	54
5.5.2	Municípios	55
5.5.2.1	Estratégias de Disseminação de Boas Práticas	56
6.	FINANCIAMENTO DA ALFABETIZAÇÃO	58
6.1	ESTADO	59
6.2	MUNICÍPIOS	59
6.2.1	Acesso a financiamento e apoio técnico de programas e ações de alfabetização de crianças por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR	59
6.2.2	Equidade na distribuição de recursos financeiros do Estado no âmbito do CNCA	61
7.	MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO E POSSÍVEIS AÇÕES DE CONTROLE	62
8.	CONCLUSÃO	62
9.	PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO	65



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEDUCAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Levantamento apresenta o resultado do trabalho de fiscalização, conduzido pelo Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas Educação - NEDUCAÇÃO, que teve como objetivo conhecer as ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, verificar o andamento da implementação dessas ações, conforme o decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023 que Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, e identificar e mapear eventuais riscos associados à sua execução.

Ainda, o TCE-ES, em sua missão constitucional, tem procurado acompanhar as políticas públicas educacionais para aferir sua efetividade em garantia ao direito fundamental à educação. Assim, a presente ação fiscalizatória contribui para a verificação do alcance à Meta 4 dos ODS ¹, que trata da Educação com Qualidade, visa assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

2. INTRODUÇÃO

2.1 DELIBERAÇÕES E RAZÕES

Esta fiscalização, na modalidade levantamento, está prevista no Plano Anual de Controle Externo para o exercício 2024, aprovada pela Decisão Plenária 13/2023, executada mediante a determinação contida no Termo de Designação 030/2024-1, com o objetivo de “levantar a governança colaborativa no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada”.

2.2 OBJETIVOS

¹ Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada em setembro de 2015 pelas Nações Unidas, contém 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) e 169 metas, que substituem os antigos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Meta 4. Educação de Qualidade - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

O objetivo do presente levantamento é “conhecer os elementos inerentes ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e a perspectiva intersetorial, bem como intergovernamental e extragovernamental, e identificar objetos e instrumentos de fiscalização a partir da análise de risco desta ação governamental”.

2.3 OBJETOS E ESCOPO

O objeto do presente trabalho é o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA). O escopo desse levantamento aborda os cinco eixos do Compromisso: governança e gestão da política de alfabetização; formação de profissionais de educação e melhoria das práticas pedagógicas e de gestão escolar; melhoria e qualificação da infraestrutura física e pedagógica; sistemas de avaliação e reconhecimento e compartilhamento de boas práticas. Todos os 78 Municípios do Estado do Espírito Santo foram contemplados nesta análise.

2.4 METODOLOGIA

A presente fiscalização foi conduzida com observância aos princípios e padrões estabelecidos pelo TCEES presentes na Lei Complementar Estadual 621/2012 e na Resolução TC 261/2013 e em conformidade com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público e Roteiro de Levantamento do TCU de 2020².

Esta ação faz parte da Ação Unificada Nacional de Educação, selecionada pelo Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa (CET-IRB), como fiscalização a ser executada nacionalmente em 2024 com condução do Tribunal de Contas da União (TCU).

Na coordenação do trabalho, o TCU desenvolveu a Matriz de Planejamento e disponibilizou os questionários para a validação das equipes de fiscalização dos Tribunais de Contas Estaduais.

² TCU. Roteiro de Levantamento - Orientações trazidas pela Resolução-TCU 315/2020. Boletim, n.10, ano 40. Brasília. Publicado em 13/4/2021.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

Assim, para fins de análises e conhecimento do objeto foram encaminhados a cada um dos 78 municípios questionários com 63 questões abrangendo temas relacionados aos cinco eixos principais do Compromisso (Governança e Gestão; Formação; Infraestrutura; Sistemas de Avaliação e Boas Práticas). As respostas desses questionários figuraram como os principais balizadores para a construção da Matriz de Riscos, bem como para construção da Visão Geral do Objeto (Seção 3), sobretudo no aspecto de descrever a situação encontrada relativa a cada um desses eixos (Seção 5).

A hospedagem dos dados e o controle sobre as respostas dos questionários pelos municípios ficaram sob responsabilidade do TCU que, durante o andamento do trabalho, atualizava os Tribunais de Contas sobre o quantitativo de municípios que ainda não haviam respondido ao questionário. Após o término dos prazos para o encaminhamento das respostas, o TCU enviou a compilação dessas respostas a cada tribunal participante do Compromisso.

Também ao longo dos trabalhos, foram realizadas diversas reuniões com os gestores do TCU e demais auditores de controle externo dos outros Tribunais de Contas Estaduais que participam do presente levantamento, além de outros convidados, como especialistas na área da educação. A intenção sempre foi a de executar um trabalho colaborativo, no qual as experiências e dificuldades de cada Tribunal pudessem ser compartilhada por todos.

2.5 LIMITAÇÃO

Conforme mencionado, foram encaminhados a cada um dos 78 municípios questionários com 63 questões abrangendo temas relacionados aos cinco eixos principais mencionados. Algumas dessas questões tinham como requisito a anexação de algum material que pudesse validar a informação fornecida. Tais documentos ficaram hospedados nos servidores do TCU e os Tribunais de Contas tinham o acesso a esses documentos por meio de um link específico.

Todavia, devido ao grande volume de documentos encaminhados, dos prazos estabelecidos e do total de auditores designados para realizar a presente fiscalização,



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

não foi possível proceder a uma análise minuciosa desse material e, conseqüentemente, à sua validação, o que leva a considerar que as informações fornecidas têm essencialmente natureza declaratória.

3. VISÃO GERAL - COMPROMISSO NACIONAL DA CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA)

A alfabetização no Brasil apresenta um cenário complexo e desafiador, marcado por progressos importantes nas últimas décadas, mas também por grandes desafios originados das mais diversas situações, tais como as desigualdades relativas aos aspectos regionais, socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero, e, mais recentemente, também de saúde pública, como foi o caso da pandemia causada pela COVID-19.

Nesse sentido, é fundamental que o Brasil continue investindo em políticas públicas e ações eficazes para superar os desafios e garantir que todas as crianças tenham acesso à educação de qualidade de que precisam para se tornarem leitores proficientes e cidadãos autônomos.

Para se ter ideia do tamanho do desafio, o Gráfico 1 ilustra a distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência em Língua Portuguesa no 2º ano do Ensino Fundamental, nas edições de 2019 e 2021 do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

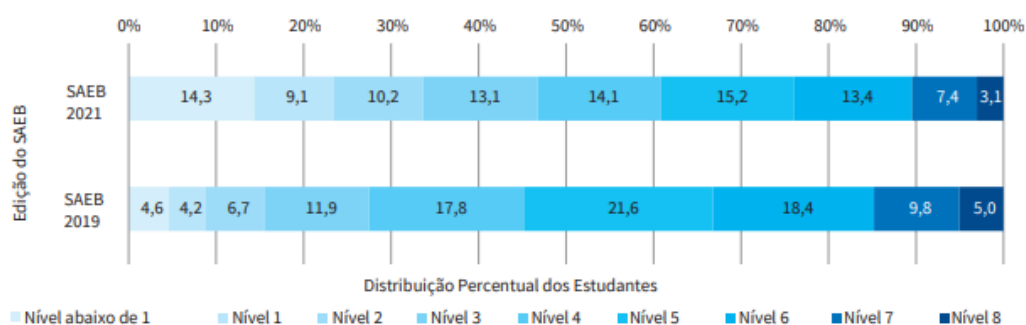


GRÁFICO 2

DISTRIBUIÇÃO PORCENTUAL DOS ESTUDANTES POR NÍVEIS DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA
- SAEB 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL - 2019 E 2021



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

Gráfico 1: Nível de Proficiência dos alunos 2019-2021

Fonte: Relatório de Resultados do SAEB 2021 – Elaborado pela Daeb/Inep

A Tabela 1 apresenta a interpretação dos resultados com base nos níveis da escala de proficiência no SAEB em língua portuguesa no 2º ano do ensino fundamental, no Brasil, nos anos de 2019 e 2021.

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS COM BASE NOS NÍVEIS DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA NO SAEB EM LÍNGUA PORTUGUESA NO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – BRASIL – 2019/2021

Níveis da escala	2019	2021	Interpretação
Abaixo de 1	4,6%	14,3%	Baixa probabilidade de dominar as habilidades aferidas no teste, desde as mais básicas, como relacionar sons consonantais com regularidades diretas aos seus registros escritos em início de palavra ditada.
Níveis 1 e 2	10,9%	19,3%	Provavelmente leem palavras com correspondências regulares entre letras e fonemas, com diferentes padrões silábicos.
Nível 3	11,9%	13,1%	Provavelmente leem frases e escrevem alfabeticamente palavras.
Nível 4	17,8%	14,1%	Provavelmente escrevem palavras com regularidades diretas e texto, com desvios de segmentação e de grafia que podem comprometer a compreensão.
Níveis 5 a 8	54,8%	39,1%	Provavelmente leem textos e escrevem palavras ortograficamente.

Tabela 1 - Interpretação dos dados SAEB 2019-2021

Fonte: BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Plano de Monitoramento e Avaliação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Brasília, DF: MEC, 2023.

De acordo com as demonstrações gráficas, verifica-se que em 2021 houve queda no desempenho geral dos alunos em Língua Portuguesa. A porcentagem de estudantes que atingiram os níveis mais altos de proficiência (Níveis 6, 7 e 8) diminuiu em comparação à 2019, enquanto a porcentagem de estudantes que ficaram nos níveis mais baixos (Níveis 1, 2 e abaixo de 1) aumentou.

A maior queda no desempenho ocorreu no Nível 8, justamente o nível de proficiência que se almeja encontrar, pois refletiria o sucesso na alfabetização dos estudantes avaliados. Todavia, essa queda pode ser explicada por diversos fatores, como o impacto da pandemia de COVID-19 na educação, a falta de acesso à internet e à tecnologia para alguns alunos, e a defasagem na aprendizagem.

A avaliação do Ministério da Educação também demonstrou que em todas as faixas de proficiência, o desempenho das escolas públicas foi inferior ao das escolas privadas. A diferença entre os dois tipos de escola foi maior nos níveis mais altos de proficiência.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

Outro importante avanço que vale a pena destacar foi o conceito de “criança alfabetizada”. Para definir o que é uma criança alfabetizada, o Inep conduziu a pesquisa “Alfabetiza Brasil”. Essa pesquisa definiu um padrão de habilidades básicas de leitura e escrita esperado de um estudante alfabetizado ao final do 2º ano do ensino fundamental.

A partir dos resultados das avaliações, foi determinado o ponto de corte “743”, como aquele que indica o estudante alfabetizado na escala do Saeb, ou seja, crianças que atingirem essa pontuação são consideradas alfabetizadas. Segue a definição formal de criança alfabetizada, segundo o Inep³.

“ESTUDANTE ALFABETIZADO (743)

Os estudantes estão alfabéticos. Leem pequenos textos, formados por períodos curtos e localizam informações na superfície textual. Produzem inferências básicas com base na articulação entre texto verbal e não verbal, como em tirinhas e histórias em quadrinhos. Escrevem, ainda, com desvios ortográficos, textos que circulam na vida cotidiana para fins de uma comunicação simples: convidar, lembrar algo, por exemplo. Os estudantes são leitores/escritores iniciantes, que interagem de forma mais autônoma principalmente com textos que circulam na vida cotidiana e no campo artístico literário, em práticas de leitura e de escrita características do letramento escolar” (BRASIL, 2023).

A definição de um padrão para a alfabetização no final do 2º ano do ensino fundamental, bem como a criação de um ponto de corte na escala do Saeb, representa um marco importante para o país. Essa iniciativa inaugura a possibilidade de avaliar com mais precisão o sucesso no processo de alfabetização das crianças, trazendo diversas vantagens para o sistema educacional.

Através da análise de dados consolidados do Brasil para os anos de 2019 e 2021, o Inep apresenta um panorama da alfabetização no país, utilizando o ponto de corte definido. O Gráfico 2 revela um cenário preocupante: em 2021, o percentual de crianças não alfabetizadas ao final do 2º ano aumentou para 56,4%, em comparação com 39,7% em 2019.

³ Fonte: BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Plano de Monitoramento e Avaliação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Brasília, DF: MEC, 2023.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

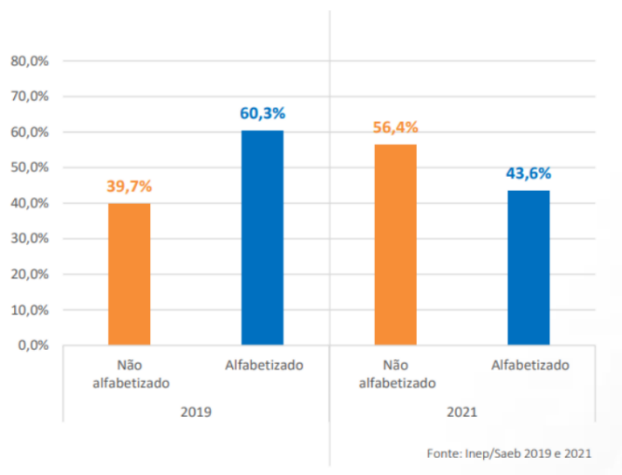


Gráfico 2: Desempenho da alfabetização – SAEB 2019-2021

Fonte: BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Plano de Monitoramento e Avaliação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Brasília, DF: MEC, 2023.

Em sintonia com esses desafios, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), instituído por meio do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, se apresenta como uma resposta do governo federal para o enfrentamento dessa realidade, articulando esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para garantir a alfabetização de todas as crianças ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, além de promover a recomposição das aprendizagens para aquelas que estão matriculadas até o 5º ano.

O desenho do Compromisso decorre do resultado de um processo colaborativo iniciado entre janeiro e maio de 2023 que envolveu todas as diretorias da SEB/MEC (DPDI, Difor, Dage e Dimam), além da Secadi, Secretaria Executiva do MEC e Casa Civil⁴.

A construção do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada também contou com ampla participação de representantes do setor educacional. Em abril de 2023, a proposta inicial foi apresentada ao Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), que representam, respectivamente, os secretários estaduais e municipais de Educação. Em seguida, a

⁴ Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica (DPDI); Diretoria de Formação Docente e Valorização dos Profissionais da Educação (Difor); Diretoria de Apoio à Gestão Educacional (Dage); e esta Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Manutenção da Educação Básica (Dimam); Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi)



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

proposta foi debatida com especialistas da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) e da Associação Brasileira de Alfabetização (ABAlf), fortalecendo o diálogo com a academia e com os profissionais da alfabetização. Após essas importantes etapas de consulta e discussão, o Compromisso foi aperfeiçoado e submetido a novas rodadas de análise⁵.

Já em 12 de junho de 2023, o Compromisso foi instituído, com a publicação do Decreto nº 11.556/2023, tomando como base os princípios a seguir:

- I - a colaboração entre os entes federativos, observado o disposto no art. 211 da Constituição;
- II - o fortalecimento das formas de cooperação previstas no inciso II do caput do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- III - a garantia do direito à alfabetização como elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem-sucedidas;
- IV - a promoção da equidade educacional, considerados aspectos regionais, socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero;
- V - o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- VI - o respeito à liberdade, a promoção da tolerância, o reconhecimento e a valorização da diversidade;
- VII - a valorização e o compromisso com a diversidade étnico-racial e regional;
- VIII - o respeito à autonomia pedagógica do professor e das instituições de ensino; e
- IX - a valorização dos profissionais da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental (Decreto 11.556/2023, art. 3º).

E dentro desse contexto os seguintes objetivos foram estabelecidos:

- I - Implementar políticas, programas e ações para que as crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do segundo ano do ensino fundamental; e
- II - Promover medidas para a recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização e na ampliação e no aprofundamento das competências em leitura e escrita das crianças matriculadas na rede de ensino até o final dos anos iniciais do ensino fundamental, prioritariamente aquelas que não alcançaram os padrões adequados de alfabetização até o segundo ano do ensino fundamental (Decreto 11.556/2023, art. 5º).

Já em relação às estratégias, o Ministério da Educação adotou as seguintes diretrizes:

- I - Fortalecimento do regime de colaboração, com vistas a promover a articulação entre os entes federativos e os seus sistemas de ensino na realização das políticas, dos programas e das ações estabelecidas no âmbito do Compromisso;
- II - Articulação entre os sistemas de avaliação da aprendizagem da educação básica, para o apoio à tomada de decisões de gestão no âmbito da rede de ensino, da escola e do processo de ensino-aprendizagem, e disponibilização de instrumentos diversificados de avaliação da aprendizagem dos estudantes; e

5 Undime - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação; Consed - Conselho Nacional de Secretários de Educação; Abalf - Associação Brasileira de Alfabetização; Anped - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

III - Assistência técnica e financeira para a formação de professores e gestores escolares, para a disponibilização de materiais didáticos suplementares e outros recursos pedagógicos e para a melhoria da infraestrutura escolar (Decreto 11.556/2023, art. 11).

Previu-se ainda que tais estratégias de implementação deveriam ser operacionalizadas por meio de políticas, programas e ações integradas em cinco eixos estruturantes, a saber:

O programa foi concebido levando-se em consideração cinco eixos principais⁶:

- a) Governança e Gestão – tem como objetivo garantir que todos os estados e municípios elaborem e publiquem sua política de alfabetização municipal, territorial ou distrital em até 90 dias após a adesão ao Compromisso;
- b) Formação - tem como objetivo garantir que todos os estados e municípios implementem sua Política de Formação de Gestores(as) Escolares e sua Política de Formação de Professores(as) Alfabetizadores(as);
- c) Infraestrutura – tem como objetivo garantir que todos os estados e municípios disponham de material didático complementar para a alfabetização, material pedagógico de apoio aos docentes da educação infantil e espaços de incentivo a práticas da leitura apropriados à faixa etária e ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico-racial dos educandos;
- d) Sistemas de Avaliação – tem como objetivo promover a articulação entre os sistemas de avaliação educacional da educação básica, para a tomada de decisões de gestão, no âmbito da rede de ensino, da escola e do processo de ensino-aprendizagem e disponibilização de instrumentos diversificados de avaliação da aprendizagem dos educandos;
- e) Boas Práticas - tem como objetivo identificar, reconhecer, premiar e disseminar práticas pedagógicas e de gestão exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização.

⁶ Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/institucionais/compromisso-nacional-crianca-alfabetizada.pdf>. Acesso em 10/06/2024.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

A Seção 5 deste relatório traz a descrição da situação encontrada em cada um desses eixos, detalhando com maior profundidade seus objetivos, mecanismos de funcionamento, aspectos gerais que merecem ser destacados, bem como os eventuais desafios que precisam ser superados pelos gestores públicos envolvidos.

Por fim, importante dizer que, segundo a 1ª Avaliação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada⁷, considera-se que o programa já implementou 61,1% das ações previstas em seu desenho, destinando insumos para a realização das atividades e a entrega dos produtos planejados.

3.1 NORMATIVOS RELATIVOS AO CNCA

Decreto 11.556/2023 – Instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, revogando na íntegra o Decreto 9.765/2019, que havia instituído a Política Nacional de Alfabetização.

Resolução CNE O2/2017 - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

Portaria nº 1773, de 1º de setembro de 2023 - Institui a Comissão de Acompanhamento Permanente do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Portaria MEC nº1.774/2023 – Dispõe sobre as atribuições, a composição e o funcionamento da Rede Nacional de Articulação de Gestão, formação e mobilização – Renalfa e define os valores para o pagamento de bolsas de formação continuada para os articuladores do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

⁷ BRASIL. Ministério da Educação (MEC). 1ª Avaliação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: Avaliação de Implementação 2023. Brasília, DF: MEC, 2024.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

Portaria MEC nº 1.435, de 25 de julho de 2023 - Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Estratégico Nacional do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Cenac).

Resolução CD/FNDE nº 4, de 4 de maio de 2020 - Estabelece os critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal, no âmbito do quarto ciclo (2021-2024) do Plano de Ações Articuladas - PAR.

Resolução CD/FNDE nº 19, de 29 de setembro de 2023 - Estabelece as regras e os procedimentos para o pagamento de bolsas de formação continuada aos articuladores da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa), no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

Resolução CD/FNDE nº 20, de 8 de outubro de 2023 - Institui os procedimentos de seleção e habilitação de propostas de obras de Escolas em Tempo Integral, Creches e Escolas de Educação Infantil e Ônibus para o Transporte Escolar no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

Resolução CD/FNDE nº 22, de 24 de outubro de 2023: Dispõe sobre os critérios e as formas de transferência, execução e prestação de contas dos recursos financeiros destinados, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, às escolas públicas de ensino fundamental anos iniciais, participantes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

Resolução MEC nº 5, de 10 de novembro de 2023 - Estabelece critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, para a implementação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) em regime de colaboração, por meio do quarto ciclo (2021-2024) do Plano de Ações Articuladas (PAR).

Portaria INEP nº 351, de 4 de agosto de 2023 - Estabelece diretrizes e orientações para que os sistemas estaduais de avaliação estejam organizados de forma complementar ao



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e ofereçam subsídios para o monitoramento do CNCA.

3.2 PROGRAMAS RELATIVOS À ALFABETIZAÇÃO

3.2.1 Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES)

No âmbito estadual, dentre várias frentes que se destinam ao combate do analfabetismo, ganha destaque o Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES). Esse programa é uma iniciativa do Governo do Estado, com o objetivo de fortalecer a aprendizagem das crianças desde a Educação Infantil até as séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvida a partir do estabelecimento de um regime de colaboração entre o Estado e as redes municipais de ensino.

A premissa do PAES é que exista apenas o aluno da rede capixaba, e não mais da rede estadual ou municipal de ensino. O objetivo é alcançar melhorias nos indicadores educacionais através de ações pedagógicas conjuntas, aproveitando estrutura única de fornecimento de material estruturado, formação continuada, currículo e avaliação.

Na prática, o PAES é estruturado em três eixos de trabalho: Apoio a Gestão, Fortalecimento da Aprendizagem e Planejamento e Suporte.

- a) Apoio à Gestão: Ajudar os gestores escolares e municipais a melhorar suas habilidades e tomar decisões mais eficazes, como por exemplo, a organização do tempo e do espaço nas escolas;
- b) Fortalecimento da Aprendizagem: Melhorar a qualidade do ensino em sala de aula através de formação continuada para professores, acompanhamento do desempenho dos alunos e disseminação de práticas pedagógicas bem-sucedidas;
- c) Planejamento e Suporte: Analisar as necessidades de cada município e oferecer recursos e apoio para que possam otimizar o uso de seus recursos (financeiros, humanos, materiais) e garantir que todas as crianças tenham acesso à educação.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

Vale ressaltar que o PAES está alinhado com o CNCA, consolidando um esforço conjunto entre União, Estado e Municípios pela garantia do direito à alfabetização de todas as crianças na idade adequada.

3.2.2 Plano de Ações Articuladas – PAR

O Plano de Ações Articuladas – PAR é uma ação proposta no âmbito da administração federal, consiste num instrumento de planejamento e gestão de políticas de educação, que busca melhorar a educação básica pública brasileira. É uma estratégia de assistência técnica e financeira, suplementar e voluntária, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Ministério da Educação (MEC), que tem como objetivo aprimorar a educação básica pública brasileira. Ele foi iniciado pelo Plano de Metas “Compromisso Todos pela Educação”, em 2007, fundamentado no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Pelo PAR, são disponibilizados a estados, municípios e Distrito Federal instrumentos de diagnóstico e de planejamento de políticas educacionais feitos para estruturar e gerenciar metas que contribuem para a construção de um sistema nacional de ensino de qualidade. O PAR é uma das estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) e sua elaboração contribui para a melhoria das condições escolares e do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).⁸

3.2.3 Plano de Ações do Território Estadual – PATe

Com vigência anual, o Plano de Ações do Território Estadual é uma iniciativa do governo federal, instituído pelo MEC. Se apresenta como um instrumento auxiliar do quarto ciclo do PAR 2021-2024, para implementar ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada em regime de colaboração tripartite (entre União, estados e municípios). O objetivo é atender às demandas do território estadual. Assim, cabe ao MEC disponibilizar o sistema para elaboração do PATe por estados e municípios; coordenar sua gestão em

⁸ Disponível em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par>. Acesso em 6/08/2024.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

nível nacional; estabelecer o seu cronograma anual; e disponibilizar recursos financeiros para assistência financeira voluntária e suplementar destinada a atender demandas do PATE, por meio do PAR.⁹

As formações e os materiais complementares disponíveis no PATE expressam um planejamento de demanda. São um suporte para que o estado possa, via PAR, solicitar apoio financeiro para realização das ações de forma colaborativa e atender a todos os municípios que demonstrarem interesse em realizar a ação em regime de colaboração. A instituição dos Planos de Ações do Território Estadual (PATes) por cada unidade da federação é feita mediante cadastro no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec).

3.2.4 Atividades de Fortalecimento da Aprendizagem – AFA

O programa Atividades de Fortalecimento da Aprendizagem – AFA foi criado ainda no ano de 2024 e é uma iniciativa própria do governo estadual. Trata-se de uma estratégia que consiste na realização contínua de avaliações de aprendizagem com foco nos descritores de aprendizagem possibilitando um diagnóstico mais preciso sobre as fragilidades na aprendizagem. As avaliações são para os alunos do 1º ao 9º ano com disponibilização de cadernos de testes para impressão e aplicação e plataforma para lançamento dos resultados e painéis com diagnósticos para análises. São 04 avaliações ao longo do ano, nas quais são avaliados descritores de língua portuguesa e matemática.

3.2.5 Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo – Alfabetização (Paebes Alfa)

O Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo – Alfabetização (Paebes Alfa) é uma iniciativa do governo estadual e tem como objetivo avaliar a aprendizagem em Língua Portuguesa (leitura e escrita) e Matemática das crianças do

⁹ Disponível em <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/outubro/comite-estrategico-aprova-resolucao-do-pate> . Acesso em 6/08/2024.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespirit Santo



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

ciclo de alfabetização matriculadas no 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental da rede pública estadual. Participam, por adesão, as redes municipais e escolas particulares.

3.2.6 Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) é uma iniciativa do governo federal e consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos. O objetivo desses recursos é a melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica. Os recursos do programa são transferidos de acordo com o número de alunos, de acordo com o censo escolar do ano anterior ao do repasse.

3.2.7 Plano de Aplicação Financeira (PAF)

O Plano de Aplicação Financeira (PAF) foi concebido no âmbito do governo federal. É o documento que vai compilar os resultados de um diagnóstico que busca identificar o grau de maturidade da rede quanto ao uso pedagógico de tecnologias em cada dimensão do programa, combinando informações já existentes nas bases de dados do Ministério e as respostas das escolas a questões sobre o tema.

O Plano de Aplicação Financeira é requisito para que a escola receba apoio do MEC e deverá considerar o grau de adoção de tecnologia no uso pedagógico, dentro das quatro dimensões do Programa. A adesão ao Programa e a elaboração do PAF é feita no Sistema PDDE Interativo e deve elencar quais seriam as suas necessidades de acordo com os valores destinados à sua unidade escolar.

3.2.8 Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) é uma iniciativa do governo federal e foi destinado a avaliar e a disponibilizar obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio, à prática educativa, de forma sistemática,



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

regular e gratuita, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital, bem como às instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público;

4. OS NÚMEROS DA ALFABETIZAÇÃO NOS MUNICÍPIOS

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento integral das crianças. Nos municípios brasileiros, essa fase educativa tem sido cada vez mais valorizada, com iniciativas que visam garantir o acesso e a qualidade do ensino para todas as crianças de 0 a 5 anos.

Nesse contexto, a alfabetização emerge como um dos principais desafios e objetivos da Educação Infantil. Embora o processo de alfabetização seja mais formalmente trabalhado nos anos iniciais do Ensino Fundamental, as bases para o desenvolvimento da leitura e da escrita são construídas desde os primeiros anos de vida. As experiências que as crianças vivenciam na Educação Infantil, como a brincadeira, a interação com diferentes textos e a exploração de diversos materiais, contribuem significativamente para a formação de leitores e escritores competentes.

A Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para determinar o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. Conforme visto anteriormente, o padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). A partir dessa definição, foi possível a proposição de metas anuais para os entes federados, considerando os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, até que atinjam a totalidade das crianças alfabetizadas em 2030.

A definição da criança alfabetizada e o estabelecimento das metas são fundamentais para o monitoramento do Compromisso, assim como a implementação dos sistemas estaduais, em articulação com o Inep, no processo de avaliação da qualidade da alfabetização. Essa iniciativa permitiu a divulgação dos primeiros resultados estaduais,



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

alinhados nacionalmente, que indicam o percentual de estudantes alfabetizados em cada Município. No caso do Espírito Santo, a Figura 1 ilustra essa situação.

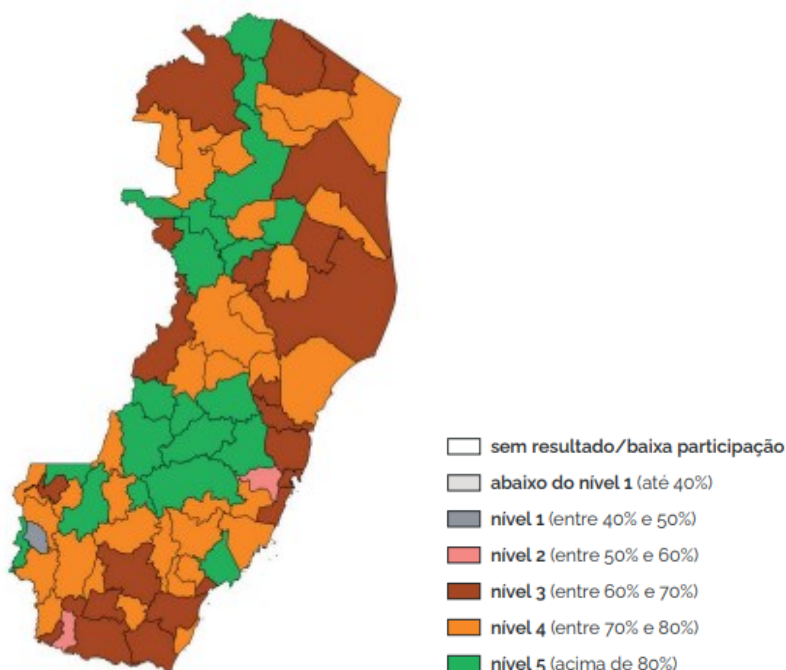


Figura 1: Percentual de estudantes alfabetizados por município

Fonte: Inep/MEC - Saeb 2019 e 2021

Vale destacar que, segundo a interpretação dos dados SAEB 2019-2021 (Tabela 1), as metas de alfabetização devem orientar os estados a atingirem, gradualmente, para essa população, ao menos o nível 5 de alfabetização, que corresponde a toda criança alfabetizada até 2030. Logo, abaixo do nível 4, a criança não é considerada alfabetizada. No caso do Espírito Santo, somente 20 Municípios alcançaram o nível 5. Os Municípios de Cariacica e Apiacá alcançaram o nível 2, e o Município de Divino São Lourenço apenas o nível 1.

Municípios com Nível 5 de Alfabetização - SAEB 2019 - 2021			
1	Mucurici	10	Itarana
2	Ponto Belo	11	Santa Tereza
3	Nova Venécia	12	Santa Leopoldina
4	Águia Branca	13	Domingos Martins
5	Mantenópolis	14	Venda Nova do Imigrante
6	Pancas	15	Anchieta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

7	São Domingos do Norte	16	Dores do Rio Preto
8	Afonso Cláudio	17	Ibatiba
9	Laranja da Terra	18	Muniz Freire
19	Vila Valério	20	Santa Maria do Jetibá

Quadro 1 - Municípios com Nível 5 de Alfabetização - SAEB 2019 – 2021

Fonte: TCEES a partir de dados do Inep/MEC - Saeb 2019 e 2021

Em sintonia com as definições trazidas pelo SAEB, Rasinki (2004)¹⁰ considera que uma criança fluente em leitura deve ter a capacidade de ler com precisão, ou seja, capaz de decodificar com exatidão as palavras, possuir domínio entre os grafemas e fonemas, reconhecer palavras com um grau de velocidade em um texto, além da expressividade durante a leitura com ritmo e entonação.

No Estado Espírito Santo, desde 2022, a Meta 5 do Plano Nacional de Educação, relativa à alfabetização, é monitorada pela Prova de Fluência em Leitura, realizada com alunos do 2º ano do Ensino Fundamental para medir a capacidade de ler palavras e textos de forma fluente, com ritmo e compreensão apropriados. Com base nos resultados, os alunos são classificados em um dos seguintes perfis: Pré-Leitor, Leitor Iniciante ou Leitor Fluente.

O resultado dessa avaliação, para os anos de 2022 e 2023, traz uma visão macro do cenário educacional dos municípios do Espírito Santo, com o intuito de analisar o grau de alfabetização. O Gráfico 3 evidencia o percentual de estudantes de cada Município que alcançaram a nota de Leitor Fluente na Prova de Fluência em Leitura (ES) em 2023.

¹⁰ Fonte: RASINSKI, T. Creating fluent readers. Educational Leadership, 2004. Disponível em: <http://www.ascd.org/publications/educationalleadership/mar04/vol61/num06/Creating-Fluent-Readers.aspx>. Acesso em: 28 agosto de 2024.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto

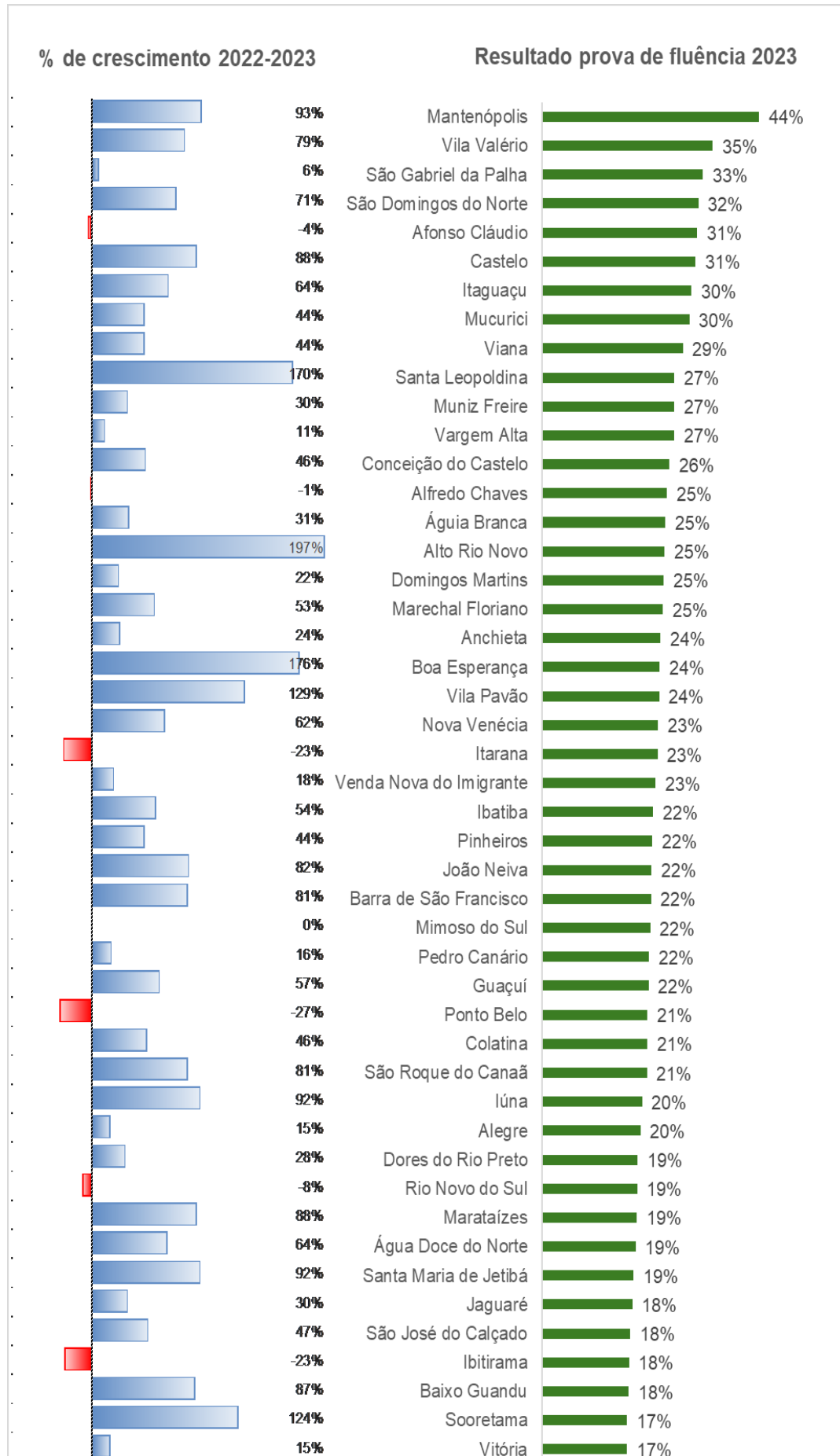


Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

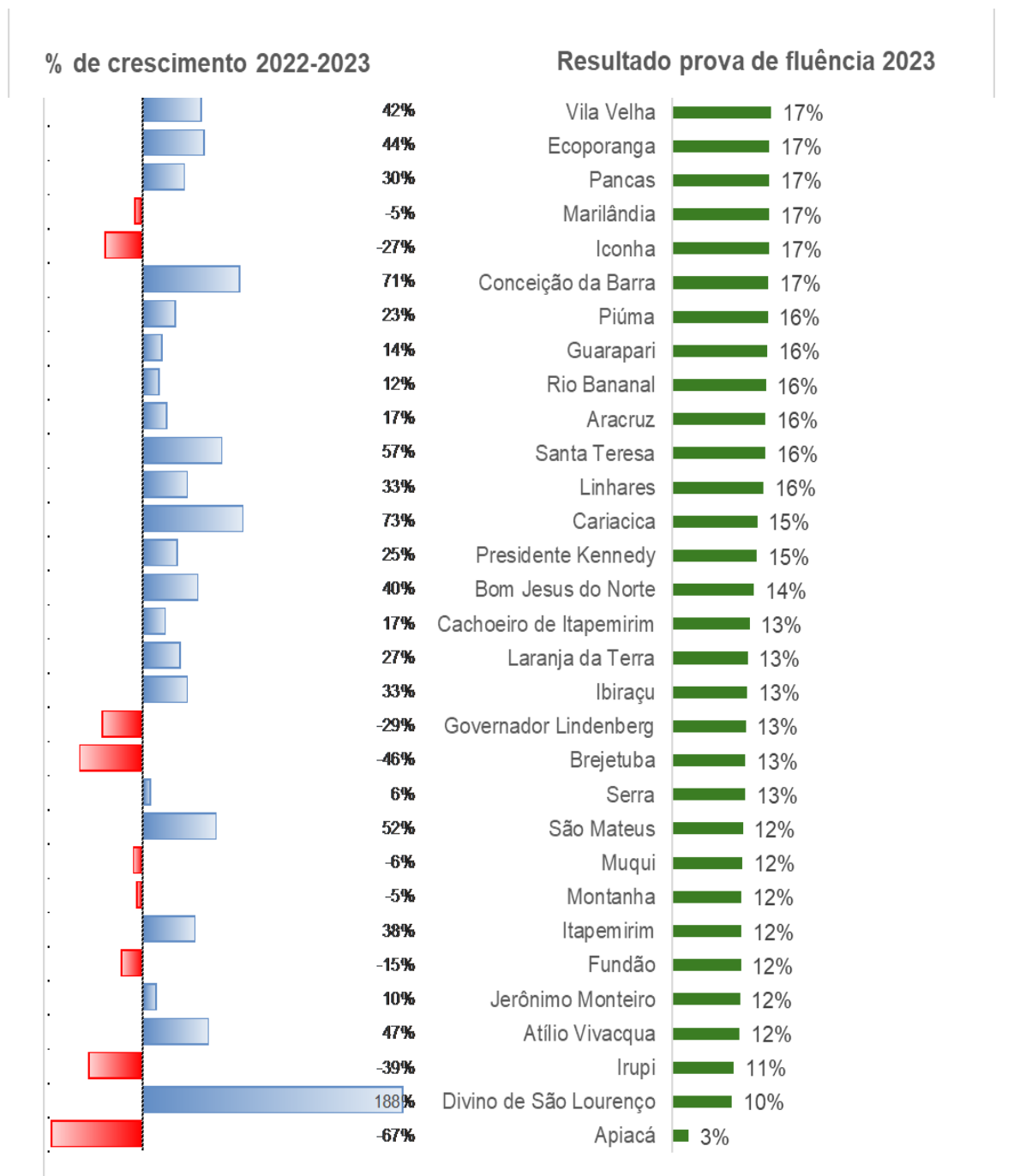


Gráfico 3: Percentual de Leitor Fluente apurado por meio da prova de fluência em leitura do ano de 2023 nos municípios capixabas e o percentual de crescimento em relação ao ano de 2022

Fonte: Elaborado pelo NEducação, a partir do resultado da prova de fluência em leitura dos anos de 2022-2023.

Observa-se que, dos 78 municípios capixabas, somente em Mantenópolis mais de 40%



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

dos alfabetizandos alcançaram nível de **Leitor Fluente** na Avaliação Estadual de Fluência de 2023. Na maioria dos municípios, 70 ao todo, menos de 30% dos alfabetizandos alcançou o nível de **Leitor Fluente**. Destes 70 municípios, em 17 o percentual de alfabetizandos que alcançou o nível de **Leitor Fluente** ficou abaixo de 15%.

Cabe destacar ainda que, considerando os resultados das avaliações de 2022 e de 2023, 14 municípios apresentaram piora do nível de **Leitura Fluente** entre os alfabetizandos.

5. EIXOS ESTRUTURANTES DO CNCA

Segundo o artigo 12 do Decreto 11.556/2023, as estratégias de implementação do Compromisso serão operacionalizadas por meio de políticas, programas e ações integradas descritas nos eixos estruturantes constantes nesta Seção.

As análises aqui descritas foram feitas com base nas respostas dos questionários enviados ao Estado (Anexo 03729/2024-1) e aos Municípios (Anexo 03730/2024-4).

5.1 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA DO CNCA

A governança do CNCA busca com que o Compromisso atinja seus objetivos de forma sistêmica, alcançando de forma equitativa o maior número possível de redes de ensino no Brasil. Para tanto, disponibiliza aos entes federados ferramentas de gestão e planejamento, bem como apoio técnico nesse sentido.

A governança sistêmica do Compromisso cabe ao Comitê Estratégico Nacional do Compromisso – Cenac/MEC, que atuará para a implementação de políticas, programas e ações, no sentido da garantia do direito à alfabetização.

A gestão das ações do Compromisso compete à da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – Renalfa, com o objetivo de ampliar a capacidade dos sistemas municipais e estaduais de ensino de formular políticas e prover o desenvolvimento profissional de professores, técnicos e gestores das escolas públicas.

5.1.1 Estado



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

Dentre os princípios do Compromisso, consta a colaboração entre os entes federados, sendo reconhecido ainda a autonomia de todos os entes participantes.

Como dito, a governança do sistema ocorre no âmbito federal. No âmbito dos governos estaduais, deverá ser instituído Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - Ceec, cuja incumbência é de gerir as estratégias necessárias ao alcance dos objetivos CNCA.

O Estado do Espírito Santo aderiu ao CNCA e instituiu o Ceec ES, que, segundo informação obtida em pesquisa realizada, se reúne semanalmente para o cumprimento de sua agenda, estando de acordo com o Compromisso. O Estado também instituiu o Plano de Ações do Território Estadual do Espírito Santo - Pate-ES, bem como elaborou sua Política de Alfabetização por meio do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo – PAES (Lei 10.361/2017). Neste sentido, o Estado tem cumprido com a parcela que lhe cabe na colaboração que deve ocorrer entre os entes federados quanto ao planejamento e governança do Compromisso.

5.1.2 Municípios

Aos Municípios, que são protagonistas na oferta da educação infantil e da primeira etapa do ensino fundamental e, conseqüentemente, nos processos de alfabetização, cabe, além do planejamento local, a partir de suas peculiaridades, a execução das ações locais, que devem estar alinhadas ao planejamento macro, segundo a coordenação e gestão dos entes federal e estadual.

No âmbito do Estado do Espírito Santo todos os 78 municípios aderiram a Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

5.1.2.1 Política de Alfabetização

A Política de Alfabetização é o plano que traça as linhas gerais da alfabetização no município, que deverá acontecer a partir de um diagnóstico analítico de todas as situações que envolvam o público local desta etapa do ensino fundamental.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

A falta de uma Política de Alfabetização elaborada a partir de um diagnóstico bem construído dificulta a criação de ações cuja implementação resultem efetivamente na melhora da qualidade do ensino, e por consequência, dos índices de alfabetização.

O diagnóstico da situação indicando os problemas que afetam a alfabetização é fundamental para a elaboração de planos e a propositura de ações que viabilizem o combate de forma sistêmica aos problemas existentes.

Um planejamento realizado a partir de uma situação mal diagnosticada poderá, além de não levar a solução da problemática existente, aumentar os problemas existentes.

Cabe ressaltar que é obrigação dos entes federados que aderirem ao Compromisso a elaboração da Política de Alfabetização, conforme previsão contida no art. 25 do Compromisso, que dispõe que as secretarias de educação **“deverão elaborar e consolidar suas respectivas políticas de alfabetização, a partir de orientações elaboradas pelo Ministério da Educação” (g.n).**

Nesse sentido cabe destacar que o art. 2º da Portaria 1.774/2023¹¹, que dispõe sobre a composição e o funcionamento da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – Renalfa, prevê que incumbe a Renalfa, dentre outras atribuições, a ampliação da capacidade institucional dos sistemas municipais e estaduais de ensino para a elaboração e implementação de políticas de alfabetização.

A partir das informações obtidas em pesquisa realizada junto aos municípios, observou-se que a maioria dos municípios capixabas, 49 ao todo, não possui uma Política de Alfabetização instituída, como se observa no Gráfico 4.

¹¹ Art. 2 A Renalfa tem por objetivo ampliar a capacidade institucional dos sistemas municipais e estaduais de ensino para a elaboração e implementação de políticas de alfabetização, a partir de um conjunto sistêmico de ações dedicadas à formação permanente e ao desenvolvimento profissional de professores, equipes gestoras das escolas públicas e equipes técnicas das redes municipais e estaduais de ensino.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

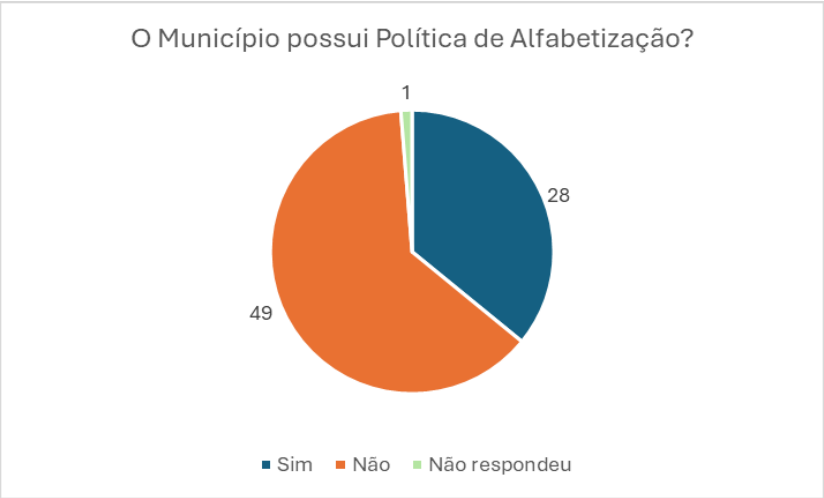


Gráfico 4: Percentual de municípios que possuem Política de Alfabetização
Fonte: Questionário respondido pelos municípios em resposta ao Ofício TC 02340/2024-5

A Quadro 2 evidencia os municípios que não possuem uma Política de Alfabetização instituída.

Municípios que não possuem Política de Alfabetização Instituída		
Água Doce do Norte - ES	Ibatiba - ES	Muniz Freire - ES
Alegre - ES	Ibiraçu - ES	Pancas - ES
Anchieta-ES	Ibitirama-ES	Pinheiros - ES
Apiacá - ES	Iconha - ES	Ponto Belo - ES
Atílio Vivacqua - ES	Irupi - ES	Presidente Kennedy - ES
Baixo Guandu - ES	Itaguaçu - ES	Santa Leopoldina - ES
Barra de São Francisco	Itapemirim - ES	Santa Maria de Jetibá - ES
Boa Esperança-se	Itarana -ES	São Domingos do Norte - ES
Brejetuba - ES	Iúna - ES	São Gabriel da Palha - ES
Cariacica-ES	Jaguaré - ES	São José do Calçado - ES
Castelo - ES	Jerônimo Monteiro	São Mateus - ES
Divino de São Lourenço - ES	João Neiva - ES	Serra - ES
Domingos Martins - ES	Linhares - ES	Vargem Alta - ES
Dores do Rio Preto - ES	Mantenópolis - ES	Vila Pavão - ES
Governador Lindenberg - ES	Marataízes - ES	Vila Valério - ES
Guaçuí - ES	Marechal Floriano - ES	
Guarapari - ES	Marilândia - ES	

Quadro 2: Municípios que não possuem uma Política de Alfabetização instituída
Fonte: Respostas dos questionários encaminhados aos Municípios - Anexo 03730/2024-4



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

A Política de Alfabetização estabelece princípios, diretrizes e objetivos, concebidos a partir de diagnóstico da situação educacional local. A falta de uma Política de Alfabetização impacta negativamente na construção de planos relacionados a alfabetização e, conseqüentemente, na implementação do Compromisso.

5.1.2.2 Planejamento do Compromisso

É objetivo da Renalfa, previsto no art. 2º da Portaria 1.774/2023, proporcionar aos sistemas de ensino dos entes federados condições para a implementação de políticas de alfabetização, a partir de ações de desenvolvimento profissional de professores, gestores escolares, bem como equipes técnicas das redes de ensino.

Instados a responder em pesquisa sobre o apoio técnico prestado pela Renalfa na elaboração da Política de Alfabetização e outros planos relacionados ao Compromisso, as redes municipais de ensino divergiram, alguns municípios responderam que receberam apoio da Renalfa, e alguns responderam que não receberam apoio da Renalfa, demonstrando que o apoio técnico da Renalfa não ocorre de forma equânime.

Como na elaboração da Política de Alfabetização, que em muitos municípios não há apoio da Renalfa, em metade dos municípios não houve apoio da Renalfa na formulação de planos relacionados ao Compromisso. Cabe ressaltar que treze redes municipais informaram sequer ter havido visita às escolas.

O Gráfico 5 demonstra a percepção das redes municipais de ensino quanto ao apoio prestado pela Renalfa na elaboração da Política de Alfabetização, bem como na formulação de planos relacionados ao Compromisso.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

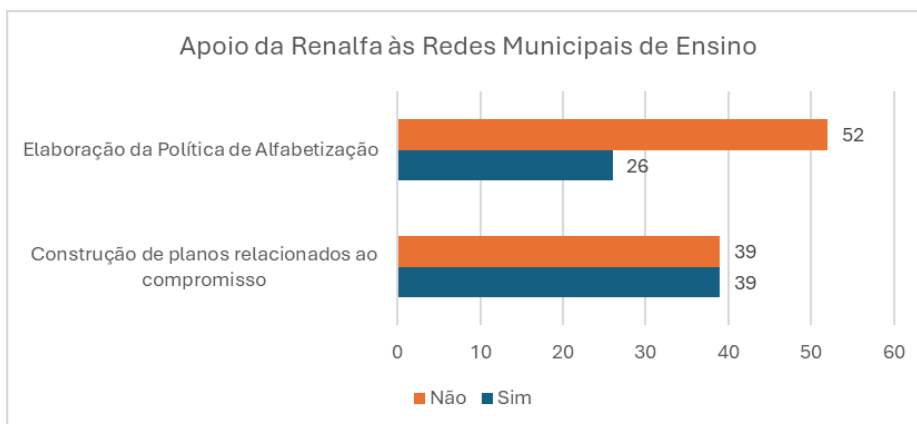


Gráfico 5: Apoio da Renalfa na elaboração da Política de Alfabetização e na construção de planos relacionados ao CNCA

Fonte: Respostas dos questionários encaminhados aos Municípios - Anexo 03730/2024-4

Observa-se que, do total dos municípios capixabas, 52 municípios não receberam apoio da Renalfa para a elaboração da Política de Alfabetização e metade dos municípios (39) informaram não ter havido apoio para formulação de planos relacionados ao Compromisso.

Cabe ressaltar, entretanto que, dos 49 municípios que informaram não possuir Política de Alfabetização (Quadro 2), **33 municípios** afirmaram não ter recebido apoio da Renalfa para elaboração da Política de Alfabetização e, **21 municípios** afirmaram não ter recebido apoio da Renalfa para formulação de planos relacionados ao Compromisso. O Quadro 3 evidencia os municípios que se enquadram no que fora relatado no parágrafo anterior.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

Municípios que não possuem Política de Alfabetização e não receberam apoio da renalfa na elaboração da Política e/ou planos relacionados ao Compromisso					
Municípios que não receberam apoio da Renalfa	Elaboração da Política de Alfabetização.	Formulação de planos relacionados ao Compromisso	Municípios que não receberam apoio da Renalfa	Elaboração da Política de Alfabetização.	Formulação de planos relacionados ao Compromisso
Água Doce do Norte	X	X	Itarana - ES	X	X
Alegre - ES	X	X	Lúna - ES	X	X
Anchieta-ES	X		Jaguare	X	X
Baixo Guandu	X		Jerônimo Monteiro		X
Barra de São Francisco	X		João Neiva - ES	X	X
Boa Esperança-ES	X	X	Mantenópolis	X	X
Brejetuba - ES	X		Marataízes - ES	X	
Cariacica-ES		X	Marechal Floriano - ES	X	X
Divino de São Lourenço - ES	X	X	Muniz Freire - ES	X	X
Domingos Martins	X	X	Pancas	X	X
Dores do Rio Preto - ES		X	Piñheiros - ES	X	X
Governador Lindenberg - ES	X	X	Presidente Kennedy - ES	X	
Guarapari - ES	X		Santa Leopoldina - Espírito Santo	X	
Ibatiba - ES	X	X	Santa Maria de Jetibá	X	
Ibiraçu - ES	X	X	São Gabriel da Palha	X	
Ibitirama-ES	X		São José do Calçado	X	
Irupi - ES	X	X	São Mateus	X	
Itaguaçu	X		Vargem Alta - ES	X	

Quadro 3: Municípios que não possuem uma Política de Alfabetização e não receberam apoio da Renalfa para elaboração da Política de Alfabetização e/ou planos relacionados ao Compromisso

Fonte: Respostas dos questionários encaminhados aos Municípios - Anexo 03730/2024-4

Percebe-se que, dentre aqueles municípios que não possuem Política de Alfabetização, **18 municípios** não receberam apoio da Renalfa para elaboração da Política de Alfabetização nem para formulação de planos relacionados ao Compromisso.

5.1.2.3 Equidade na implementação do Compromisso

Considerando as dimensões do Brasil, além das diversidades culturais e socioeconômicas regionais, a possibilidade de a implementação do Compromisso ocorrer de forma desigual entre estados e entre municípios se apresenta como um dos maiores entraves para se obter uma equidade na implementação do Compromisso.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

Como relatado na Seção 5.1.2.1, em pesquisa aplicada aos jurisdicionados foi identificado que somente 28 municípios, 36% do total, informaram possuir uma Política de Alfabetização instituída.

Nesse sentido, cabe ressaltar que o Decreto 11.556/2023 - CNCA, em seu art. 5º, inciso II, dispõe, dentre seus objetivos, a implementação de políticas, programas e ações para alfabetização das crianças até o 2º ano do ensino fundamental.

Dentre diversas questões encaminhadas aos jurisdicionados acerca da gestão e governança do Compromisso, destacam-se aquelas relacionadas ao apoio da Renalfa, responsável pela gestão das ações do Compromisso na implementação de políticas de alfabetização, bem como na formação continuada de docentes, equipes técnicas, gestores escolares e gestores das redes de ensino.

A Tabela 2 demonstra a percepção do jurisdicionado acerca do apoio técnico prestado pela Renalfa, por tipo de apoio disponibilizado.

Respostas dos Municípios	Apoio da Renalfa					
	Construção de planos relacionados ao compromisso	Visita às escolas para mobilizar gestores e professores	Elaboração da Política de Alfabetização	Formação de Professores	Formação de gestores escolares	Formação de gestores dos sistemas de ensino
Sim	39	65	26	72	65	34
Não	39	13	52	6	13	44
Não respondeu	0	0	0	0	0	0

Tabela 2: Apoio técnico prestado pela Renalfa por tipo de apoio

Fonte: Respostas dos questionários encaminhados aos Municípios - Anexo 03730/2024-4

Percebe-se que o apoio da Renalfa, conforme informação obtida por meio do questionário aplicado, não acontece em grande parte significativa das redes de ensino, principalmente quanto à elaboração de Política de Alfabetização, quanto à formulação de planos relacionados ao Compromisso e quanto à formação de gestores dos sistemas de ensino.

A distribuição de recursos didáticos e pedagógicos de forma desigual entre os participantes do Compromisso também pode afetar a equidade na implementação do Compromisso. Nesse sentido, no questionamento aplicado aos municípios, também foi incluída questão acerca da distribuição desses materiais.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

O Gráfico 6 evidencia a situação da distribuição suplementar de recursos didáticos e pedagógicos no âmbito do CNCA.



Gráfico 6: Recebimento de recursos didáticos e pedagógicos suplementares no âmbito do CNCA

Fonte: Respostas dos questionários encaminhados aos Municípios - Anexo 03730/2024-4

O que se verifica é que 41 municípios não receberam recursos didáticos e pedagógicos suplementares no âmbito do CNCA, fato que pode impactar negativamente na equidade do Compromisso.

5.1.2.4 Recomposição das aprendizagens dos estudantes do 3º ao 5º ano

Uma das faixas etárias mais impactadas entre os anos de 2020 e 2022, período da Pandemia de Covid 19, é aquela que na atualidade cursa entre o 3º e o 5º ano do ensino fundamental, parcela dos estudantes que teve comprometida a sua alfabetização, e consequentemente toda a sequência do ensino. Por esse motivo, a recomposição de aprendizagem desses estudantes ser um dos objetivos do Compromisso.

A recomposição das aprendizagens passa por um quadro docente capacitado nesse processo, além de processo de avaliação que identificará as possíveis deficiências de aprendizado. Nesse sentido, o MEC/CNCA disponibiliza o Caed Digital, plataforma de avaliações periódicas criada para analisar o aprendizado, com o intuito de propor ações para a melhora da qualidade da educação, sendo assim uma importante ferramenta para



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

propor ações de recomposição de conteúdos não assimilados, principalmente durante o período da pandemia.

Ainda que a maioria dos municípios tenha informado estar cadastrado na plataforma Caed Digital, quando questionados acerca da utilização da plataforma para a aplicação de avaliações, a resposta da maioria foi negativa. Da mesma forma, a utilização dos resultados para orientação de atividades de recuperação de conteúdo.

A Tabela 3 demonstra que a plataforma Caed Digital não é utilizada como ferramenta para diagnosticar defasagens de aprendizado pela grande maioria dos municípios e, por consequência, desenvolver ações que culminem com a recomposição de conteúdos não absorvidos nos anos da alfabetização.

Respostas dos Municípios	A Rede de ensino está cadastrada na plataforma Caed Digital	A Rede de ensino aplica as avaliações da plataforma Caed Digital	Utilização dos resultados das avaliações periódicas da plataforma Caed Digital			
			Orientar a elaboração de atividades para recuperação dos conteúdos estudados	Retomada de conteúdos com os estudantes que não tiveram desempenho satisfatório	Estabelecer monitorias/aulas de reforço para apoiar o desenvolvimento de conhecimentos não adquiridos	Diagnóstico de ações complementares para superar defasagens de aprendizado
Sim	64	22	20	21	17	6
Não	12	54	58	57	61	72
Não respondeu	2	2	0	0	0	0

Tabela 3: Uso da plataforma Caed Digital pelos municípios

Fonte: Respostas dos questionários encaminhados aos Municípios - Anexo 03730/2024-4

5.2 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A principal finalidade do Sistema de Avaliação no âmbito do CNCA é somar esforços de seus diversos atores para que todas as crianças sejam alfabetizadas e que a qualidade da educação básica seja continuamente aprimorada.

Para tanto, o Compromisso visa contar com diversas ferramentas de avaliação, como avaliações periódicas realizadas pelas escolas, avaliações estaduais anuais e o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Cada uma dessas avaliações desempenha um papel específico, mas todas convergem para um objetivo comum: fornecer dados precisos e atualizados sobre o desempenho dos estudantes e a qualidade do ensino.

O art. 30 do Decreto 11.556/2023 dispõe que, para fins de monitoramento do CNCA, serão utilizados Sistemas de Avaliação:



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

- avaliação periódica de leitura, realizada pelas escolas e liderada pelas redes municipais e estaduais de ensino, com apoio do Ministério da Educação;
- avaliação periódica de língua portuguesa e matemática, realizada pelas escolas e coordenada pelas redes municipais e estaduais de ensino, com apoio do Ministério da Educação;
- avaliação estadual anual de língua portuguesa e matemática, realizada pelas redes municipais e estaduais de ensino, integradas em sistemas estaduais de avaliação, que fornecerá subsídios para a evolução contínua das políticas de alfabetização, da gestão das escolas das respectivas redes de ensino e das práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula;
- Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, cujos resultados serão considerados no diagnóstico das desigualdades e da qualidade da educação básica em escala nacional e para monitoramento e o aprimoramento das políticas educacionais para a alfabetização por parte do Ministério da Educação e dos entes federativos.

Os resultados obtidos por meio dessas avaliações servirão como base para a tomada de decisões e a implementação de políticas públicas mais eficazes. Escolas, redes municipais e estaduais, e o Ministério da Educação poderão utilizar esses dados para identificar as principais dificuldades dos alunos, ajustar as práticas pedagógicas e alocar recursos de forma mais eficiente.

É importante destacar que o Inep, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, assume a competência de estabelecer diretrizes e orientações para que o Saeb e os sistemas estaduais de avaliação estejam organizados de forma complementar no processo de avaliação da qualidade da alfabetização. Por sua vez, o Ministério da Educação, também com o apoio do Inep, se coloca como responsável pela definição do nível em que o estudante será considerado alfabetizado, para fins de avaliação e de monitoramento da educação básica.

5.2.1 Estado



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

5.2.1.1 Sistemas de Avaliação da Aprendizagem no Estado

Analizando o CNCA no âmbito do governo estadual, verifica-se que o Estado do Espírito Santo conta com um sistema próprio de avaliação da educação básica e que esse sistema inclui a avaliação da alfabetização das crianças do 2º ano do ensino fundamental e pode ser utilizado tanto na rede estadual de ensino quanto nas redes municipais.

Segundo informações prestadas pelo gestor (Anexo 03729/2024-1), trata-se de um sistema novo denominado Atividades de Fortalecimento da Aprendizagem - AFA¹², criado ainda no ano de 2024. O AFA é uma estratégia que consiste na realização contínua de avaliações de aprendizagem com foco nos descritores de aprendizagem possibilitando um diagnóstico mais preciso sobre as fragilidades na aprendizagem. As avaliações são para os alunos do 1º ao 9º ano com disponibilização de cadernos de testes para impressão e aplicação e plataforma para lançamento dos resultados e painéis com diagnósticos para análises. São quatro avaliações ao longo do ano, nas quais são avaliados descritores de língua portuguesa e matemática.

Nesse sistema, a escala utilizada para avaliar a alfabetização é similar e aderente à escala utilizada pelo Saeb. Registra-se também o fato de que são avaliados os conhecimentos da língua portuguesa no 2º ano do ensino fundamental. A avaliação dos alunos nessa etapa do ensino se mostra imprescindível, vez que, conforme visto na Seção 3 deste relatório, os critérios para considerar uma criança “alfabetizada” levam em conta a pontuação do Saeb. Ainda segundo as informações repassadas pelo gestor, 100% dos Municípios estaduais estão cadastrados no AFA.

5.2.1.2 Utilização da Plataforma Digital de Avaliações

Um ponto que merece atenção é o fato de o Estado do Espírito Santo ainda não estar cadastrado na Plataforma Digital de Avaliações Periódicas do Compromisso Nacional

¹² Ressalta-se que o AFA ainda não foi instituído formalmente no âmbito do governo estadual; todavia, nos termos do citado Anexo, foram disponibilizados alguns documentos com vistas a evidenciar sua existência e sua execução.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

Criança Alfabetizada¹³. Nesse caso, as unidades escolares estaduais acabam ficando impossibilitadas de aplicarem aos seus alunos as avaliações periódicas disponibilizadas pelo Ministério da Educação através dessa plataforma, o que ao menos em tese poderia comprometer o conhecimento do atual nível de aprendizagem dos alunos da rede estadual perante as métricas nacionais estabelecidas.

Diante desse contexto, visando a padronização de ações conforme as diretrizes dispostas no CNCA, fica a cargo do gestor avaliar a necessidade de utilização dessa plataforma como forma de colaborar para uma uniformização de critérios avaliativos utilizados em todo o território nacional.

5.2.2 Municípios

5.2.2.1 Sistemas de Avaliação da Aprendizagem nos Municípios

No âmbito municipal, 77 Municípios declararam que submetem seus estudantes a avaliações de aprendizagem disponibilizadas pelo Estado¹⁴. No caso do Espírito Santo, os sistemas de avaliações utilizados são o Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo – Alfabetização (Paebes Alfa) e o Avaliação da Fluência em Leitura.

O Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo – Alfabetização (Paebes Alfa) tem como objetivo avaliar a aprendizagem em Língua Portuguesa (leitura e escrita) e Matemática das crianças do ciclo de alfabetização matriculadas no 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental da rede pública estadual. Participam, por adesão, as redes municipais e escolas particulares¹⁵.

Já o Avaliação da Fluência em Leitura visa identificar o nível da fluência em leitura dos estudantes (pré-leitor; leitor iniciante; fluente), para que sejam desenvolvidas ações que consolidem seus processos de alfabetização. Participam estudantes do 2º ano do Ensino

¹³ Respostas dos questionários encaminhados ao Estado - Anexo 03729/2024-1

¹⁴ Resposta relacionada ao item 23 do Questionário encaminhado aos Municípios, Anexo 03730/2024-4. No caso em tela, apenas um Município não respondeu essa questão.

¹⁵ Disponível em: <https://sedu.es.gov.br/paebes-alfa>. Disponível em: 13 set. 2024.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

Fundamental das redes públicas estadual e municipal (por adesão) do estado do Espírito Santo¹⁶.

5.2.3 Utilização das plataformas digitais de Avaliação da Aprendizagem pelos Municípios

No âmbito municipal, verifica-se que 64 redes municipais de ensino estão cadastradas na plataforma digital de avaliações periódicas do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Caed Digital)¹⁷. Vale registrar que essa plataforma é uma estratégia de apoio às redes para que as avaliações sejam introduzidas na rotina das escolas e, principalmente, na rotina dos professores¹⁸.

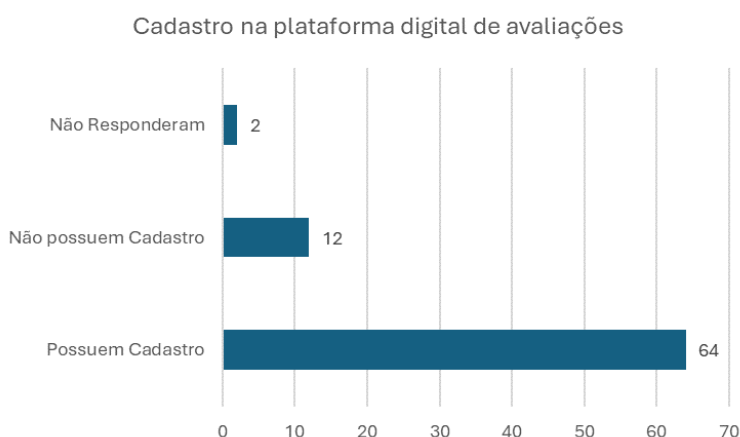


Gráfico 7: Cadastro na plataforma digital de avaliações

Fonte: Respostas dos questionários encaminhados aos Municípios - Anexo 03730/2024-4

De outro lado, constatou-se que a maioria dos Municípios não aplica em suas respectivas redes de ensino as avaliações periódicas disponibilizadas pela plataforma, ou seja, muito embora a maioria dos Municípios tenham sido formalmente cadastrados, poucos ainda se utilizam dos recursos disponibilizados por esta ferramenta (Gráfico 8).

¹⁶ Fonte: <https://sites.google.com/edu.es.gov.br/avaliacoes-externas-es-2024/in%C3%ADcio>

¹⁷ Respostas dos questionários encaminhados aos Municípios - Anexo 03730/2024-4.

¹⁸ <https://criancaalfabetizada.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

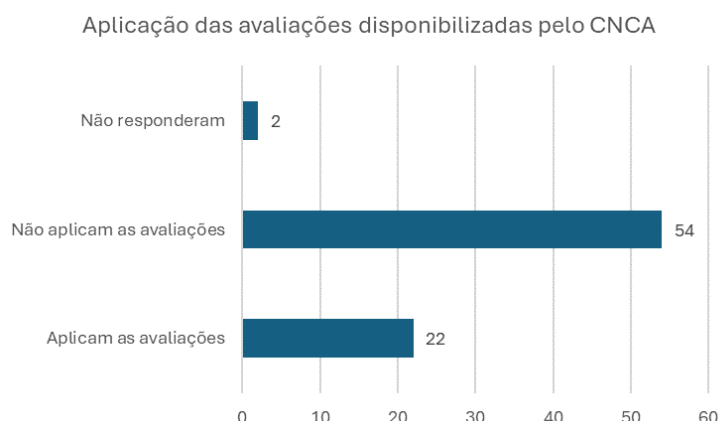


Gráfico 8: Aplicação das avaliações disponibilizadas pelo CNCA

Fonte: Respostas dos questionários encaminhados aos Municípios - Anexo 03730/2024-4

Em decorrência dessa situação, os resultados dos testes formativos periódicos ficam potencialmente prejudicados perante as ações do Compromisso, em especial as que visam: a) elaborar diagnóstico de quais ações complementares são necessárias para superar as defasagens de aprendizagem; b) estabelecer monitorias ou aulas de reforço para apoiar o desenvolvimento dos conhecimentos ainda não adquiridos; c) proceder à retomada de conteúdos com os estudantes que não tiveram desempenho satisfatório; d) orientar a elaboração de atividades para recuperação dos conteúdos estudados.

5.2.3.1 Existência de Sistemas próprios de Avaliação da Aprendizagem nos Municípios

De forma semelhante, a maioria dos Municípios (47) declarou que sua respectiva rede de ensino não possui sistema próprio para avaliações periódicas visando acompanhar o desenvolvimento de estudantes em diferentes dimensões da alfabetização. Nesse sentido, caso os gestores não estejam adotando medidas alternativas, deixam de ser avaliados componentes importantes da aprendizagem, tais como leitura, escrita, fluência em leitura e matemática.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

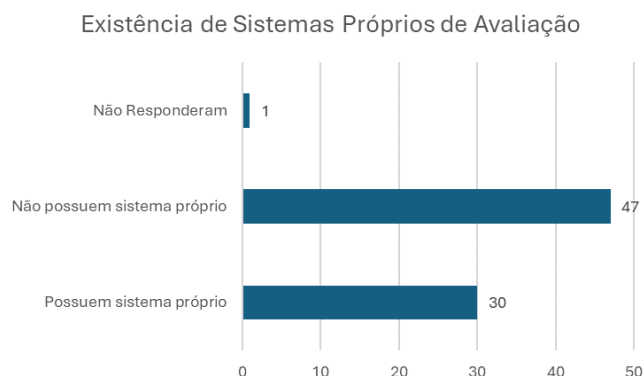


Gráfico:9 Existência de Sistemas Próprios de Avaliação nos Municípios

Fonte: Respostas dos questionários encaminhados aos Municípios - Anexo 03730/2024-4

Diante dessa situação, pondera-se que um sistema de avaliação da aprendizagem utilizado de forma comum ou equivalente por todos os municípios pode trazer inúmeros benefícios para a educação brasileira. Ao estabelecer um padrão de avaliação, é possível garantir maior equidade, comparabilidade dos resultados e a possibilidade de acompanhar o progresso dos estudantes de forma mais precisa.

Todavia, de acordo com os relatos da Seção 5.2.2.1, no âmbito municipal, verificou-se a afirmação de que praticamente toda as redes de ensino participam da avaliação anual de matemática e língua portuguesa constante do Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica (Paebes Alfa).

5.3 FORMAÇÃO CONTINUADA

De acordo com o art. 26 do Decreto nº 11.556/2023, competem ao Ministério da Educação a elaboração de diretrizes, orientações e a oferta de assistência técnica e financeira para a estruturação e a implementação de ações de formação focadas na melhoria das práticas pedagógicas e de gestão escolar e destinadas a gestores educacionais e professores que atuem na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

No âmbito do CNCA, o eixo de Formação Continuada consolida um conjunto de orientações para que os entes federados construam os seus planos de formação com ampla participação das equipes das secretarias e que seja destinada aos diferentes



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

profissionais, incluindo aqueles que atendem crianças da Educação Infantil (docentes e auxiliares docentes); docentes que atuam em turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; profissionais que atuam na função de coordenação pedagógica; profissionais que atuam como diretores de escola ou assistentes de direção na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental e equipes técnicas das secretarias de educação.

Adicionalmente, orienta sobre a carga horária anual de referência para os percursos formativos e sobre o desenho das formações, incluindo carga horária mínima.

5.3.1 Estado

5.3.1.1 Planos de Formação Próprios do Estado

No âmbito estadual, a informação obtida foi no sentido de que o Estado do Espírito Santo dispõe de um plano de formação próprio¹⁹, destinado a professores, técnicos e gestores educacionais para a melhoria dos resultados de alfabetização.

No mesmo sentido, considerando as respostas constantes no Anexo 03729/2024-1, a administração estadual relata que o referido plano de formação do governo estadual, apesar de ser próprio, está devidamente adequado ao Plano de Ações do Território Estadual - PATE²⁰, que é um instrumento auxiliar do Plano de Ações Articuladas (PAR)²¹ e objetiva promover o regime de colaboração federativa. Além disso, o PATE levanta e consolida as demandas do território estadual mediante ações do CNCA, a serem implementadas por uma parceria entre estados e municípios, com apoio técnico e financeiro da União.

19 A Secretaria de Estado da Educação do Estado do Espírito Santo não implementou seu plano de formação mediante a utilização de um instrumento normativo; entretanto elaborou um Termo de Referência, o qual foi utilizado para suprir as demandas do CNCA em termos de formação e -capacitação. O objeto deste instrumento consistia na contratação de serviços para realização de formações de profissionais dos anos iniciais do Ensino Fundamental que ocorreriam em Regime de Colaboração entre o Estado do Espírito Santo e os Municípios capixabas, de acordo com as especificações e os quantitativos previstos no próprio Termo. O Anexo 03729/2024-1 evidencia essas informações.

20 Veja item 3.2.3 do relatório.

21 Veja item 3.2.2 do relatório.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

Vale ressaltar que o PATE engloba ações referentes a dois eixos do Compromisso: formação de profissionais da educação e melhoria das práticas pedagógicas e de gestão escolar e melhoria e qualificação da infraestrutura física e pedagógica.

No âmbito do PATE, o governo estadual propôs formações direcionadas a: a) docentes que atuam na Educação Infantil; b) profissionais que atuam na coordenação pedagógica em escolas de Educação Infantil; c) auxiliares docentes que atuam no atendimento de crianças da Educação Infantil; d) profissionais que atuam na direção de escolas de educação infantil; e) equipes técnicas que atuam na área pedagógica, com ênfase na Educação Infantil; f) docentes que atuam nos 1º e 2º ano do Ensino Fundamental; g) docentes que atuam do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental; h) profissionais que atuam na coordenação pedagógica em escolas de anos iniciais do Ensino Fundamental; i) profissionais que atuam na direção de escolas de anos iniciais do Ensino Fundamental; j) equipes técnicas que atuam na Área pedagógica, com ênfase anos iniciais do Ensino Fundamenta.

Também por meio do PATE, foram identificadas ações visando a disponibilização de material didático suplementar impresso para os estudantes do 1º ao 2º do Ensino Fundamental, com foco na alfabetização e estudantes do 3º ao 5º ano, com foco na recomposição da aprendizagem²².

De outro lado, conforme resposta ao questionário encaminhado ao Estado (Anexo 03729/2024-1), em termos de apoio técnico e financeiro para fins de implementação das ações voltadas à formação de professores e demais profissionais que atuam na alfabetização, registra-se que, do ponto de vista do gestor, o MEC vem realizando um ótimo trabalho.

5.3.1.2 Utilização das Plataformas de Formação Disponibilizadas pelo CNCA.

²² Fonte: 3º Relatório de Monitoramento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada Plano de Ações do Território Estadual (PATE) – 2023;



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

Considerando as principais ameaças ao bom funcionamento do Compromisso no âmbito estadual, verificou-se que, embora o governo, utilizando-se de meios próprios, tenha realizado ações de formação para professores técnicos e gestores educacionais no ano de 2024, foi constatado que não houve nenhuma utilização da plataforma do AVAMEC²³, uma ferramenta para formação e capacitação de profissionais da educação disponibilizada pelo CNCA.

A falta de uma plataforma nacional e unificada voltada à formação de profissionais da educação pode ampliar as desigualdades educacionais entre diferentes regiões do país, já que cada ente federativo poderia desenvolver suas próprias soluções, com diferentes níveis de qualidade e acesso. Ações de integração e articulação entre os diferentes níveis de ensino podem ser comprometidas, prejudicando a construção de uma base comum de conhecimentos e competências, além de dificultar a coleta e a análise de dados sobre a educação, o que, em tese, também poderia prejudicar a tomada de decisões e o planejamento de políticas públicas direcionadas à alfabetização.

Todavia, reforça-se que, apesar de o governo estadual não utilizar a ferramenta virtual de aprendizagem disponibilizada pelo CNCA (AVAMEC), foram verificadas ações de formação destinadas aos profissionais da educação. O que não foi possível analisar nessa oportunidade foi a compatibilidade dessas formações em relação ao que propõe o Compromisso, cabendo aos gestores públicos envolvidos analisarem as vantagens de utilização dessa plataforma, observados os aspectos da padronização dessas formações e até mesmo uma eventual economia de recursos, vez que o governo federal assumiria esses custos.

5.3.2 Municípios

O Ministério da Educação (MEC) desempenha um papel fundamental na qualificação e atualização dos profissionais da educação em todo o Brasil. Através de diversas

²³ O AVAMEC é o Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação, sua principal finalidade é permitir que sejam disponibilizados cursos à distância, mas também pode ser utilizado para complementação de cursos presenciais.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

iniciativas, o MEC oferece apoio técnico e financeiro para a formação de professores, técnicos e gestores educacionais, visando garantir uma educação de qualidade e equânime para todos os estudantes.

A formação contínua é essencial para que os profissionais da educação em cada Município possam acompanhar as constantes mudanças no cenário educacional, pedagógico e tecnológico, tanto em nível estadual quanto federal. Ao investir na qualificação de seus profissionais, as escolas e as redes de ensino municipais garantem que os estudantes tenham acesso a práticas pedagógicas inovadoras e a conteúdos atualizados.

5.3.2.1 Apoio Técnico Disponibilizado pelo MEC

Em relação ao apoio técnico fornecido pelo MEC, constata-se que a maior parte dos Municípios classifica essas ações como sendo boas (39) ou ótimas (23), no sentido de promover uma formação destinada a professores, técnicos ou gestores educacionais para a melhoria dos resultados de alfabetização. O Gráfico 10 ilustra essa situação.

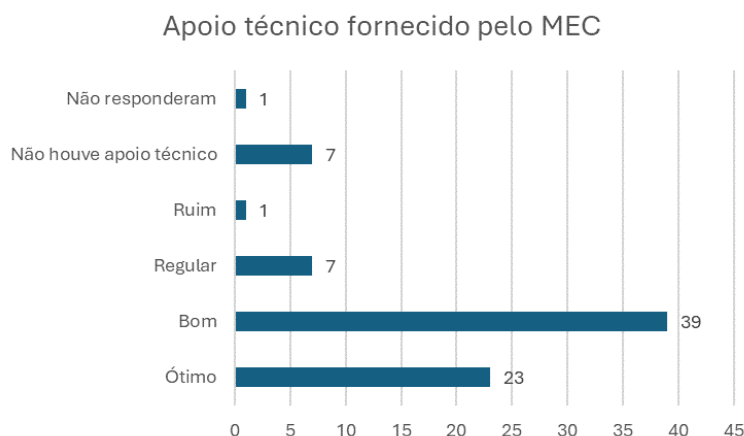


Gráfico 10: Apoio técnico fornecido pelo MEC

Fonte: Respostas dos questionários encaminhados aos Municípios - Anexo 03730/2024-4

Embora o tema, num primeiro momento, não enseje ações emergenciais por parte dos gestores públicos envolvidos, registra-se que do total dos 78 Municípios analisados, 7



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

ainda não receberam esse tipo de apoio e 9 podem estar com algum tipo de dificuldade na obtenção desse benefício disponibilizado pelo Compromisso.

5.3.2.2 Existência de Políticas/Planos de Formação nos Municípios

No âmbito municipal, verifica-se que em uma parte considerável dos Municípios (29) ainda não foi estabelecida política/plano de formação destinada(o) a professores, a técnicos e a gestores educacionais para a melhoria dos resultados de alfabetização.

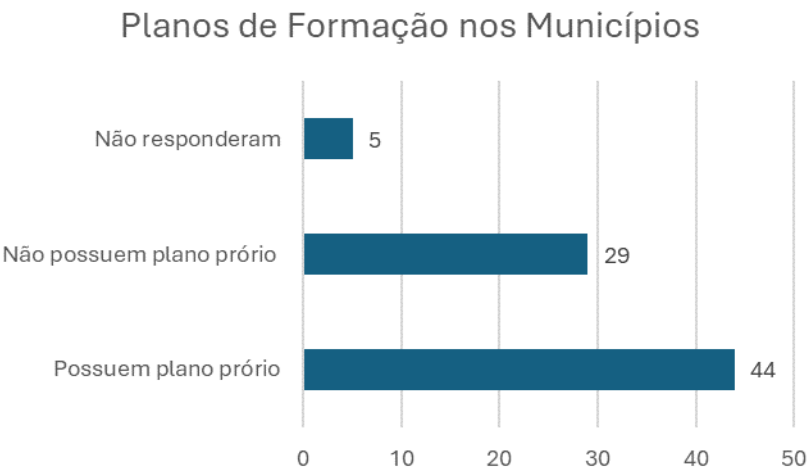


Gráfico 11: Existência de planos próprios de formação nos Municípios
 Fonte: Respostas dos questionários encaminhados aos Municípios - Anexo 03730/2024-4

O Quadro 4 evidencia os municípios que informaram não possuir política/plano voltado à formação de professores, técnicos e gestores educacionais para a melhoria dos resultados da alfabetização.

Municípios que não possuem política/plano de formação destinado a professores, a técnicos e a gestores educacionais para a melhoria dos resultados de alfabetização	
Alegre	Itarana
Apiacá	Linhares
Atílio Vivacqua	Mantenópolis
Baixo Guandu	Marataízes
Barra de São Francisco	Marilândia
Cariacica	Montanha



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

Castelo	Mucurici
Divino de São Lourenço	Pinheiros
Fundão	Ponto Belo
Governador Lindenberg	Santa Leopoldina
Guarapari	São José do Calçado
Ibiraçu	São Mateus
Iconha	Vila Pavão
Itaguaçu	Vila Valério
Itapemirim	

Quadro 4: Municípios que informaram não possuir política/plano voltado à formação de professores, técnicos e gestores educacionais.

Fonte: Respostas dos questionários encaminhados aos Municípios - Anexo 03730/2024-4

De outro lado, verifica-se que a maior parte deles apenas aderiu às ações do PATE (55), sem que houvesse a elaboração de um plano complementar; e a minoria (16) possui plano próprio, o qual complementa ou está adequado às ações do PATE. Vale lembrar que o PATE é um programa dentro do CNCA no qual contempla ações de formação e fornecimento de materiais complementares (veja item 3.2.3 do relatório). O restante dos Municípios (5), não se enquadraram em nenhuma dessas alternativas.

Municípios: plano próprio de formação X PATE

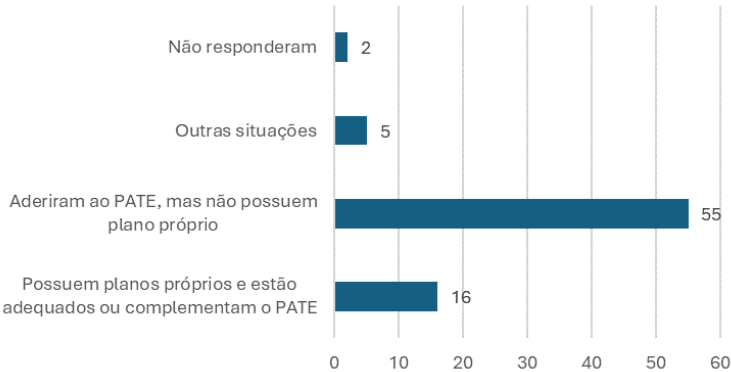


Gráfico 12: Municípios que possuem plano próprio de formação X Municípios que apenas aderiram ao PATE

Fonte: Respostas dos questionários encaminhados aos Municípios - Anexo 03730/2024-4

5.3.2.3 Utilização das Plataformas de Formação Disponibilizadas pelo MEC



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

A exemplo do que ocorre no Estado, a maioria dos Municípios (69) declarou que as ações de formação no ano de 2024 para professores, técnicos e gestores educacionais para a melhoria dos resultados de alfabetização não ocorreram por meio da plataforma do AVAMEC, cabendo também aos gestores municipais analisarem as vantagens, ou até mesmo a necessidade, de utilizarem à referida plataforma virtual.

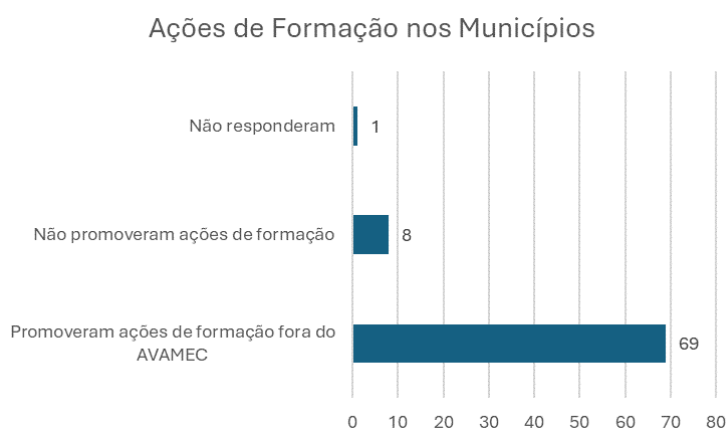


Gráfico 13: Ações de Formação nos Municípios

Fonte: Respostas dos questionários encaminhados aos Municípios - Anexo 03730/2024-4

Em relação ao alinhamento dos cursos da plataforma do AVAMEC com as necessidades das redes municipais de ensino para apoiar os processos de alfabetização e melhorar os resultados do ente, as opiniões foram classificadas conforme Gráfico 14.

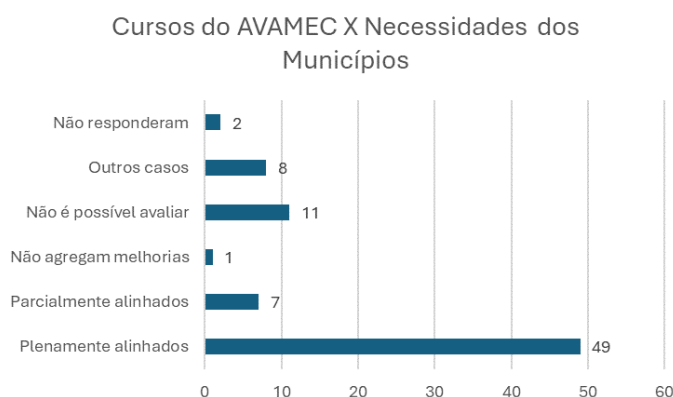


Gráfico 14: Alinhamento dos cursos da plataforma do AVAMEC com as necessidades de formação dos Municípios

Fonte: Respostas dos questionários encaminhados aos Municípios - Anexo 03730/2024-4



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritoso



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

Aqui vale registrar o fato de que, embora a maioria dos Municípios (49) tenha declarado um alinhamento adequado entre os cursos do AVAMEC e suas respectivas necessidades de formação, foi também observado que 69 dos 78 Municípios informaram que essas ações de formação não ocorreram necessariamente pela plataforma do AVAMEC, o que pode comprometer a avaliação da qualidade desse alinhamento pelos municípios.

5.3.2.4 Apoio financeiro promovido pelo MEC para fins de formação/capacitação de profissionais

Em relação ao apoio financeiro fornecido pelo MEC para a formação destinada a professores, a técnicos e a gestores educacionais para a melhoria dos resultados de alfabetização as opiniões foram bem variadas (Gráfico 15).

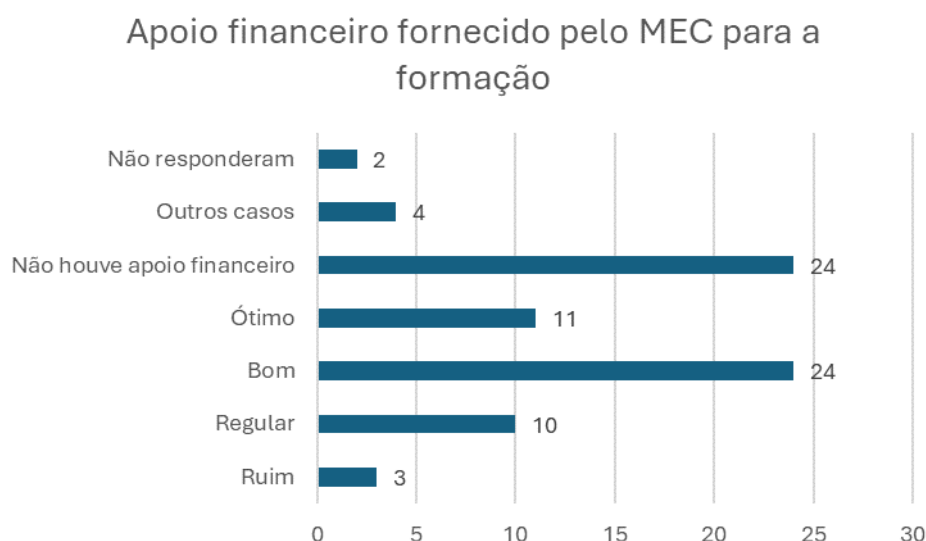


Gráfico 15: Apoio financeiro fornecido pelo MEC destinados a formação de profissionais.
Fonte: Respostas dos questionários encaminhados aos Municípios - Anexo 03730/2024-4

A representação gráfica permite concluir que se forem desconsiderados os Municípios que avaliaram o apoio financeiro promovido pelo MEC como bom (24) ou ótimo (11), tem-se um total de 43 Municípios nos quais não se sabe exatamente os problemas encontrados que em tese justificariam um eventual não recebimento desses apoios, o que sinaliza aos gestores do Compromisso a necessidade de aprofundamento dessas



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespirit Santo



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

análises. Em situação semelhante, chama-se a atenção para o fato de haver 24 Municípios que ainda não obtiveram apoio financeiro por parte do MEC, o que pode contribuir para a inexecução de inúmeras ações voltadas à formação continuada previstas no Compromisso.

5.4 INFRAESTRUTURA E MATERIAIS SUPLEMENTARES

Compete ao Ministério da Educação apoiar a melhoria e a expansão da infraestrutura física e pedagógica das escolas, de modo a contribuir para a melhoria da qualidade do processo de alfabetização.

A ideia central é que os projetos de manutenção, reforma e ampliação no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR²⁴ e do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE²⁵ sejam os meios utilizados pelos gestores públicos para alcançarem as melhorias e a expansão da infraestrutura física das unidades escolares participantes do Compromisso.

Em relação às melhorias da infraestrutura pedagógica das escolas, o Compromisso visa: a) a disponibilização de materiais didáticos suplementares, observada a pluralidade de métodos pedagógicos; b) a disponibilização de recursos pedagógicos, equipamentos, materiais e outros insumos utilizados pelas redes de ensino para a implementação dos programas de alfabetização; e c) a instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura apropriados à faixa etária, ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico-racial dos estudantes²⁶.

5.4.1 Estado

Seguem os relatos da situação encontrada, conforme respostas do questionário encaminhado ao Estado (Anexo 03729/2024-1), relativas ao eixo Infraestrutura e Materiais Suplementares.

²⁴ Veja item 2.2.2 do relatório.

²⁵ Veja item 2.2.6 do relatório.

²⁶ Fonte: Seção III do Decreto 11.556/2023.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

Verifica-se que o governo do Estado do Espírito Santo elaborou formalmente um diagnóstico das necessidades de materiais didáticos suplementares e outros recursos pedagógicos e materiais visando a melhoria da infraestrutura escolar. Conhecidas essas necessidades, foram implementadas ações no sentido de captar recursos para viabilizar as melhorias necessárias em termos de Infraestrutura e materiais suplementares relacionados à alfabetização.

Os instrumentos de financiamento utilizados pelos gestores estaduais foram o Plano de Ações do Território Estadual (PATE), o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), através do Plano de Aplicação Financeira (PAF) e do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)²⁷.

Verificou-se ainda que o Estado do Espírito Santo já recebeu, no âmbito do CNCA, materiais didáticos suplementares e outros recursos pedagógicos e materiais, os quais já foram distribuídos às suas respectivas unidades educacionais. Também vale registrar que, do ponto-de-vista do gestor estadual, os materiais/recursos recebidos atendem plenamente às necessidades diagnosticadas inicialmente.

Também foi observado que, mesmo anteriormente à implementação do CNCA, a administração estadual já contava com essas estruturas físicas em 100% de suas unidades escolares. Registra-se ainda que esses espaços se encontram em cada uma das salas de aula, funcionando como “Cantinho da Leitura”, uma instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura em sala de aulas apropriados à faixa etária, ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico-racial dos estudantes.

5.4.2 Municípios

As melhorias na infraestrutura das escolas municipais e o recebimento adequado de recursos e materiais didáticos são elementos cruciais para garantir uma educação de qualidade e inclusiva. Esses fatores impactam diretamente o processo de ensino-aprendizagem, beneficiando tanto alunos quanto professores.

²⁷ Veja respectivamente os itens 3.2.3, 3.2.6, 3.2.7 e 3.2.8 do relatório.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

Escolas com boa infraestrutura oferecem um ambiente mais seguro, confortável e estimulante para os alunos, contribuindo para o seu bem-estar e concentração durante as aulas. Materiais didáticos variados e atualizados permitem que os alunos desenvolvam diversas habilidades, como a leitura, a escrita, a resolução de problemas e o pensamento crítico, contribuindo para o seu desenvolvimento integral.

5.4.2.1 Elaboração de Diagnóstico para propor Melhorias na Infraestrutura e Aquisição de Materiais Didáticos

No âmbito municipal, verificou-se situações bastante distintas no sentido de saber quais Municípios elaboraram formalmente um diagnóstico das necessidades de materiais didáticos suplementares e outros recursos pedagógicos e materiais para a melhoria da infraestrutura escolar, no âmbito do CNCA. A situação encontrada está exposta no Gráfico 16.

Elaboração de Diagnóstico das necessidades de Infraestrutura e materiais nos Municípios



Gráfico 16: Elaboração de diagnóstico das necessidades de infraestrutura e materiais nos Municípios

Fonte: Respostas dos questionários encaminhados aos Municípios - Anexo 03730/2024-4

Considerando que 23 Municípios ainda não elaboraram diagnóstico e que 7 ainda estão em fase de elaboração, verifica-se a necessidade de cada um desses gestores analisarem os eventuais riscos que a ausência de diagnóstico pode acarretar em suas respectivas administrações, especialmente quando da elaboração do planejamento estratégico do ente. Problemas dessa natureza podem estar relacionados, por exemplo, à falta de uma alocação eficiente dos recursos e à falta de priorização de ações,



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

impactando negativamente a melhoria da qualidade do ensino e o atingimento das metas de alfabetização.

4.5.2.2 Utilização dos Instrumentos Financeiros para Fins de Melhorias da Infraestruturas das Redes Escolares

Outro potencial problema que pode ser observado é o fato de um número considerável de Municípios (31) ainda não ter inserido suas necessidades de melhoria da infraestrutura em algum instrumento de financiamento disponibilizado pelo CNCA. As demonstrações gráficas a seguir ilustram essa situação.

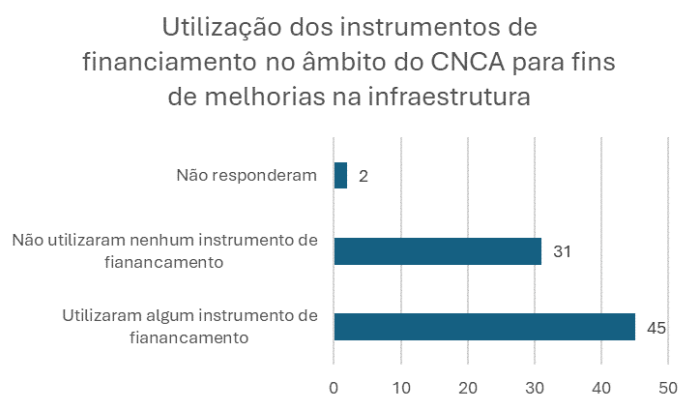


Gráfico 17: Utilização dos Instrumentos de Financiamento para Fins de Melhorias na Infraestrutura

Fonte: Respostas dos questionários encaminhados aos Municípios - Anexo 03730/2024-4

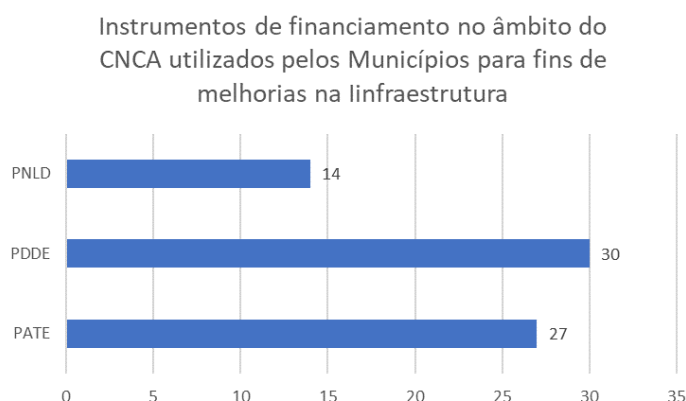


Gráfico 18: Instrumentos de Financiamento utilizados pelos Municípios para fins de Melhorias na Infraestrutura das Redes de Ensino.

Fonte: Respostas dos questionários encaminhados aos Municípios - Anexo 03730/2024-4



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespirit Santo



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

Como se pode notar, a demonstração gráfica de utilização dos instrumentos de financiamento pelos Municípios para fins de melhorias na infraestrutura nos permite presumir uma possível subutilização desses recursos, vez que não foi possível identificar se cada Município acessou mais de um instrumento de financiamento, tampouco se os recursos recebidos foram suficientes para as ações que foram propostas.

Diante desse contexto, deve-se reconhecer que o financiamento municipal desempenha um papel crucial na melhoria da infraestrutura escolar. Ao destinar recursos financeiros para essa área, os municípios buscam garantir que as escolas tenham condições adequadas para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem, impactando diretamente a qualidade da educação oferecida.

5.4.2.2 Materiais Didáticos Suplementares e Outros Recursos Pedagógicos

Outro ponto de destaque é o fato de a maioria dos Municípios (41) ainda não ter recebido materiais didáticos suplementares e outros recursos pedagógicos e materiais, no âmbito do CNCA. Todavia, do total de Municípios (36) que afirmaram terem recebido esses materiais/recursos, 33 deles se manifestaram afirmando que todos eles foram devidamente distribuídos nas suas respectivas unidades escolares.

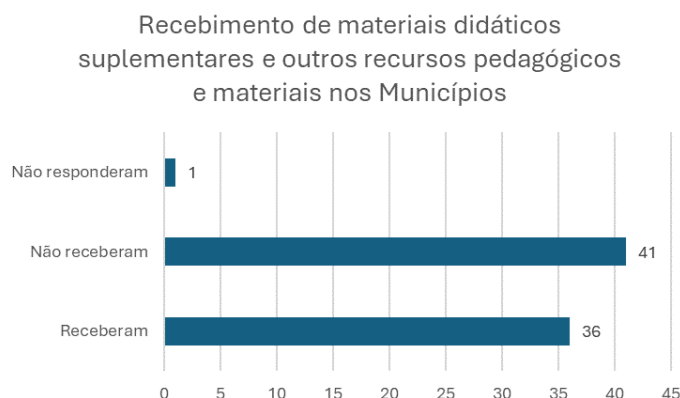


Gráfico 19: Recebimento de Materiais Didáticos e Outros Recursos Pedagógicos

Fonte: Respostas dos questionários encaminhados aos Municípios - Anexo 03730/2024-4

A oferta e o recebimento de fato de materiais didáticos suplementares e recursos pedagógicos no âmbito do CNCA aos municípios desempenha um papel crucial na



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

melhoria da qualidade do ensino e na garantia da equidade educacional, além de promover alinhamento com as diretrizes nacionais, bem como economia aos cofres públicos municipais. Assim, o número elevado de Municípios que ainda não receberam esses recursos enseja, no mínimo, um aprofundamento das análises por parte dos gestores públicos envolvidos.

No tocante à percepção dos gestores municipais em relação ao atendimento desses recursos/materiais perante as necessidades diagnosticadas, a situação encontrada foi a constante no Gráfico 20.

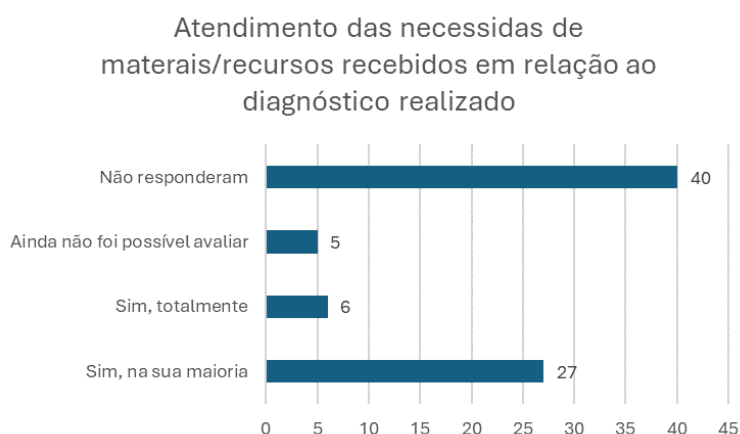


Gráfico 20: Atendimento das Necessidades de Materiais/Recursos Recebidos em Relação ao Diagnóstico Realizado

Fonte: Respostas dos questionários encaminhados aos Municípios - Anexo 03730/2024-4

Conforme evidencia o Gráfico 20, há muitos Municípios nos quais ainda não se consegue saber se há ou não um alinhamento das necessidades diagnosticadas com os recursos/materiais recebidos, o que sem dúvida pode acarretar diversos obstáculos no enfrentamento do analfabetismo, tais como desperdício de recursos (materiais não utilizados, quantitativos a maior/menor etc.); desalinhamento da proposta pedagógica, ineficiência no processo de ensino, desigualdade de aprendizagem, dentre outros.

O atendimento das necessidades diagnosticadas nas escolas, através da provisão adequada de recursos e materiais didáticos, é fundamental para garantir uma educação de qualidade e eficaz. Essa prática, dentre várias outras, contribui, por exemplo, para a



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

personalização do ensino, a motivação dos alunos, o desenvolvimento de habilidades, a inclusão e o alinhamento com as diretrizes curriculares.

Diante da situação encontrada, mais uma vez se verifica a necessidade de um aprofundamento das análises por parte dos gestores públicos envolvidos, buscando identificar o porquê de tantos Municípios não terem confirmado a elaboração desses diagnósticos e, conseqüentemente, não poderem se pronunciar acerca do atendimento ou não às necessidades diagnosticadas em cada um deles.

5.5 BOAS PRÁTICAS

De acordo com Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, o Ministério da Educação e as secretarias estaduais e municipais de educação estabelecerão estratégias, em seu âmbito de atuação, para identificar, reconhecer, premiar e disseminar práticas pedagógicas e de gestão exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização, desenvolvidas por a) professores da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental; b) equipes gestoras das escolas de educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental; e c) secretarias municipais e estaduais de educação, ou órgão equivalente.

A disseminação de práticas pedagógicas e de gestão inovadoras nas escolas é fundamental para garantir uma educação de qualidade e equitativa. Ao compartilhar experiências exitosas, promover a formação continuada dos profissionais da educação e estimular a colaboração entre as escolas, é possível transformar a realidade das escolas e promover o desenvolvimento integral dos alunos.

5.5.1 Estado

A disseminação de boas práticas é um importante instrumento de gestão uma vez que, ao compartilhar experiências eficazes, o Estado contribui para reduzir as desigualdades educacionais, garantindo que todos os alunos, independentemente de sua origem social ou geográfica, tenham acesso a um ensino de qualidade. Há uma estimulação à



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

inovação e à criatividade, permitindo que os educadores adaptem suas práticas às novas demandas da sociedade e às tecnologias emergentes.

Segundo as respostas relativas ao questionário encaminhado ao Estado (Anexo 03729/2024-1), no caso do Estado do Espírito Santo, verifica-se que já houve disseminação de práticas pedagógicas ou de gestão no campo da garantia do direito à alfabetização em momento anterior ao Compromisso. Segundo as declarações do gestor, os meios mais utilizados pelo Estado para disseminar práticas pedagógicas ou de gestão exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização foram: a) o site da própria secretaria de educação; b) Inserção em notícias gerais da secretaria; c) portal específico para disseminação de boas práticas e d) publicações e periódicos.

No âmbito estadual, há um setor específico da própria Secretaria de Educação encarregado de propor estratégias para identificar, reconhecer, premiar e disseminar práticas pedagógicas ou de gestão exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização. Todavia, verifica-se que ainda não foram estabelecidas estratégias para disseminação dessas práticas.

Dentre as principais dificuldades encontradas pelos gestores estaduais para identificar, reconhecer e disseminar práticas pedagógicas ou de gestão exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização estão a: a) falta de recursos financeiros; b) falta de recursos técnicos; e c) ausência de dados mais precisos sobre projetos desenvolvidos na rede.

5.5.2 Municípios

Da mesma forma que ocorre no âmbito estadual, a disseminação de boas práticas pedagógicas e de gestão entre os municípios é fundamental para a melhoria contínua da educação básica. Ao compartilhar experimentos que se mostraram eficazes para o aprimoramento da aprendizagem, as redes municipais de ensino podem aprender umas com as outras, superando desafios e buscando soluções inovadoras para os problemas comuns.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

5.5.2.1 Estratégias de Disseminação de Boas Práticas

No âmbito municipal, há uma diversidade de situações no tocante à identificação do responsável por propor estratégias para identificar, reconhecer, premiar e disseminar práticas pedagógicas ou de gestão exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização. O Gráfico 21 ilustra essa situação.



Gráfico 21: Responsáveis de Propor Estratégias para Disseminar Práticas Pedagógicas ou de Gestão

Fonte: Respostas dos questionários encaminhados aos Municípios - Anexo 03730/2024-4

Já o Gráfico 22 evidencia os profissionais público-alvo dessas ações, ou seja, os profissionais de outras unidades de ensino que poderiam ser beneficiados com essas práticas. No mesmo gráfico, é possível constatar a baixa quantidade de Municípios que afirmaram adotar essas práticas de disseminação.

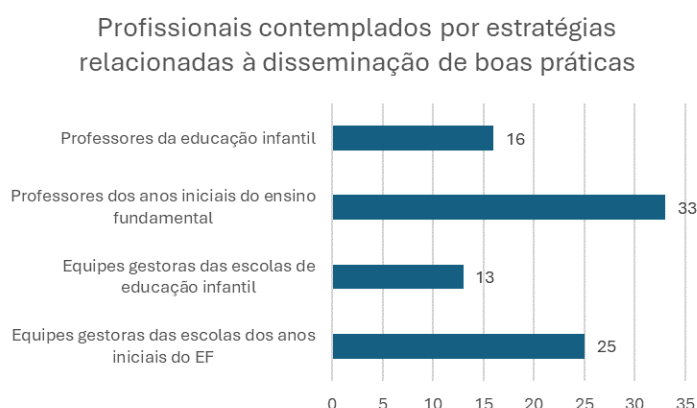


Gráfico 22: Profissionais contemplados por estratégias relacionadas à disseminação de boas práticas



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

Fonte: Respostas dos questionários encaminhados aos Municípios - Anexo 03730/2024-4

Outro aspecto analisado é que, embora a maioria dos Municípios (62)²⁸ tenha afirmado que já houve disseminação de boas práticas em momento anterior ao Compromisso, o fato é que poucos municípios utilizam os meios disponíveis e necessários para a implementação dessas ações, tais como: site oficial do órgão; inserção em notícias gerais do órgão; portal específico para disseminação de boas práticas e publicações/periódicos. O Gráfico 23 ilustra essa situação.

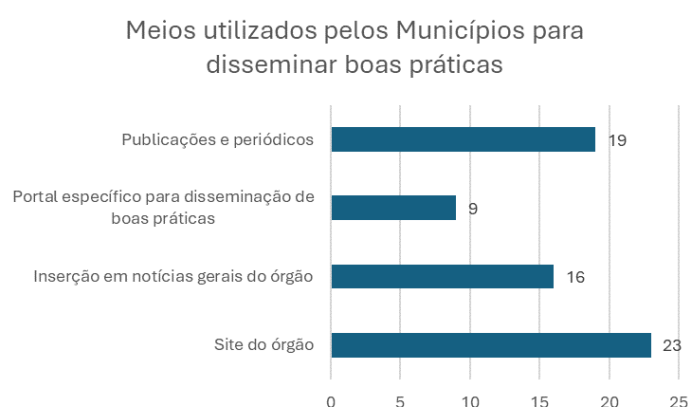


Gráfico 23: Meios Utilizados pelos Municípios para Disseminar Boas Práticas

Fonte: Respostas dos questionários encaminhados aos Municípios - Anexo 03730/2024-4

No tocante às principais dificuldades encontradas por cada Município para identificar, reconhecer e disseminar práticas pedagógicas ou de gestão exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização, a situação encontrada está demonstrada no Gráfico 24.

²⁸ Resposta do item 57 do questionário encaminhado aos Municípios (Anexo 03730/2024-4).



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

Principais dificuldades encontradas para
identificar, reconhecer e disseminar boas
práticas

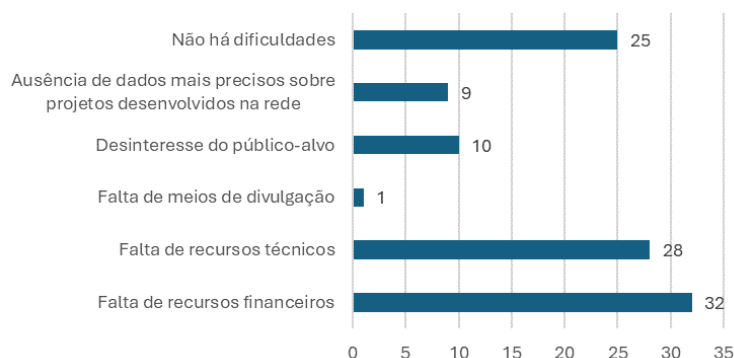


Gráfico 24: Principais Dificuldades Encontradas para Identificar, Reconhecer e Disseminar Boas Práticas

Fonte: Respostas dos questionários encaminhados aos Municípios - Anexo 03730/2024-4

Nesse caso, fica constatado haver uma variedade de prováveis causas para que essas ações não ocorram na intensidade que se esperava, cabendo aos gestores públicos responsáveis envidarem esforços no sentido de trazerem soluções para esses obstáculos, haja vista os benefícios que essas medidas de disseminação de boas práticas podem trazer à educação de outros Municípios do Estado, bem como da educação em âmbito nacional.

6. FINANCIAMENTO DA ALFABETIZAÇÃO

Dentro das estratégias de implantação do Compromisso, nos termos do art. 11 do Decreto 11.556/2023, cabe ao Ministério da Educação a assistência técnica e financeira para formação de professores e gestores escolares, disponibilização suplementar de materiais didáticos e outros recursos pedagógicos, além de melhoria da infraestrutura das escolas.

Tendo em vista a disparidade de condições técnicas e financeiras das redes de ensino de todo o Brasil, o apoio federal, principalmente no aspecto financeiro suplementar, se mostra imprescindível para que a implementação do Compromisso ocorra de forma equânime.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

6.1 ESTADO

Segundo as informações obtidas por meio de pesquisa realizada junto aos estados, o Estado do Espírito Santo foi contemplado com assistência técnica e financeira suplementar e voluntária do governo federal, no âmbito do CNCA, por meio do Plano de Ações Articuladas - PAR.

6.2 MUNICÍPIOS

Segundo as informações obtidas junto aos municípios capixabas, o recebimento de assistência técnica e financeira suplementar e voluntária do governo federal, no âmbito do CNCA, não tem sido equânime, o que pode comprometer a alfabetização em diversas localidades e, por consequência, o Compromisso em sua abrangência.

6.2.1 Acesso a financiamento e apoio técnico de programas e ações de alfabetização de crianças por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR

O PAR é um instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional, através do qual o governo federal prioriza e apoia as ações educacionais propostas pelas redes de ensino, com assistência técnica e financeira vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

É por intermédio do PAR, que os entes federados desenvolvem ações voltadas ao aprimoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb. O sucesso escolar está diretamente ligado a uma série de produtos dentre os quais: formação profissional, materiais didáticos e pedagógicos, infraestrutura escolar, que serão priorizados no âmbito do PAR, segundo todo um processo de gestão e planejamento da rede de ensino.

A elaboração do PAR pelos entes federados e o acompanhamento de sua tramitação é realizado pelo Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

As transferências voluntárias e assistência técnica no âmbito do PAR também são realizadas por meio do SIMEC, que correlaciona as demandas de recursos e identifica as medidas mais apropriadas para a execução das ações propostas no PAR.

Em pesquisa realizada junto às redes municipais de ensino, somente 26 municípios informaram ter obtido assistência financeira federal por meio do PAR, como pode ser verificado no Gráfico 25.

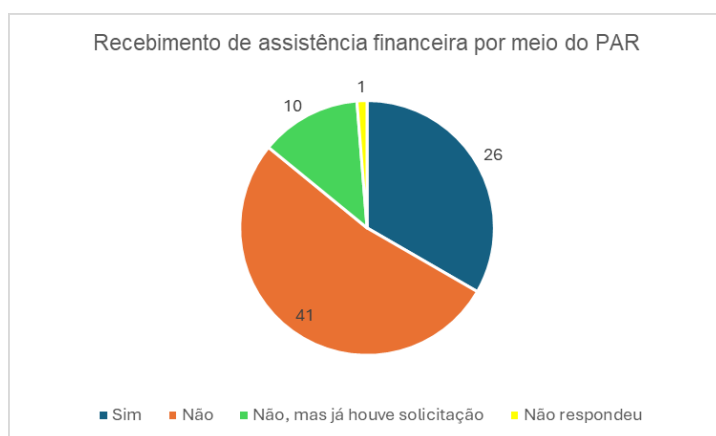


Gráfico 25: Assistência financeira federal obtida por meio do PAR

Fonte: Respostas dos questionários encaminhados aos Municípios - Anexo 03730/2024-4

O diagnóstico das necessidades da rede de ensino é essencial para o recebimento de assistência financeira no âmbito do PAR, pois qualquer assistência do Governo Federal dentro do PAR dependerá das ações propostas pela rede de ensino, que pressupõe-se decorrerem de diagnóstico da situação educacional local.

Segundo a pesquisa realizada junto às redes municipais de ensino, 23 municípios informaram não ter elaborado diagnóstico das necessidades de materiais didáticos suplementares e outros recursos pedagógicos para a melhoria da infraestrutura escolar no âmbito do CNCA, como pode ser observado no Gráfico 16.

Ainda que a resposta positiva quanto a elaboração do diagnóstico local seja maior que a negativa (23 negativas), se estas forem somadas a 7 respostas “*não, mas está em elaboração*”, ou seja, cujo diagnóstico de fato ainda não existe, estaríamos falando de 30 redes municipais de ensino, 38,5% do total, número que se mostra significativo e preocupante para a alfabetização.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

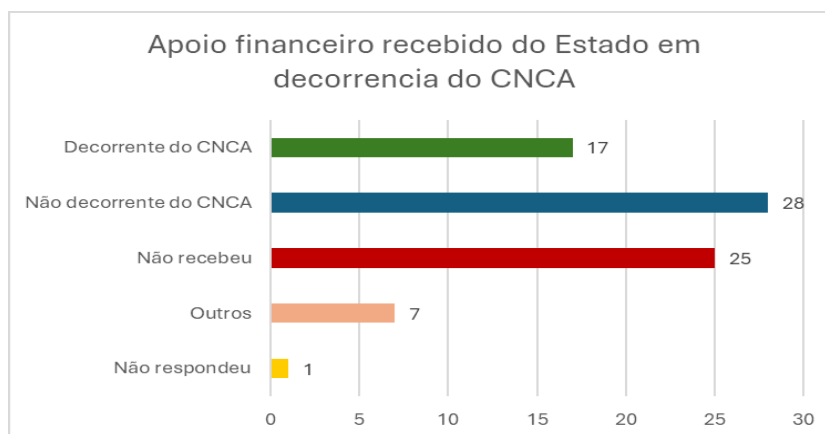
Por outro lado, a assistência técnica e financeira prestada no âmbito do CNCA ocorre por meio de instrumentos de financiamento, em que são consideradas as ações propostas para solucionar eventuais problemas da alfabetização encontrados no diagnóstico da situação educacional.

Segundo informações obtidas por meio da pesquisa realizada junto às redes municipais, 31 municípios não solicitaram formalmente financiamento (apoio financeiro) para a melhoria da infraestrutura escolar no âmbito do CNCA, como demonstrado no Gráfico 17. O Gráfico demonstra que uma parte significativa das redes municipais de ensino não se utilizam de um instrumento básica para a obtenção recursos necessários à melhoria da infraestrutura escolar no âmbito do CNCA.

6.2.2 Equidade na distribuição de recursos financeiros do Estado no âmbito do CNCA

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada propõe garantir o direito à alfabetização da criança brasileira, sendo necessário a ampla participação, com acesso aos recursos disponíveis de forma equânime.

Como visto no item anterior, somente 26 municípios informaram ter obtido assistência financeira federal por meio do PAR. Também a assistência financeira estadual decorrente do CNCA não atinge os municípios de forma equânime. Em resposta à pesquisa, o Gráfico 26 demonstra que somente 17 municípios informaram ter recebido apoio financeiro do Estado no âmbito do CNCA.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

Gráfico 26: Apoio financeiro recebido do Estado em decorrência do CNCA

Fonte: Respostas dos questionários encaminhados aos Municípios - Anexo 03730/2024-4

O que se depreende do Gráfico 26, que demonstra o apoio financeiro do Estado para a implementação do CNCA, é que não tem havido equidade no repasse de recursos estaduais aos municípios em decorrência do CNCA.

7. MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO E POSSÍVEIS AÇÕES DE CONTROLE

Para a elaboração da matriz de avaliação de riscos e principais ações de controle, foi adotado modelo disponibilizado pela Coordenação da Fiscalização Ordenada Nacional, nos moldes do Manual de Gestão de Riscos do TCU.

Preliminarmente, foram identificados riscos potenciais, que foram debatidos e avaliados em reuniões entre a Coordenação da Fiscalização e as equipes dos TCE's participantes da Fiscalização, bem como em conversas com especialistas da educação. Nas discussões ainda foram identificadas as possíveis causas e efeitos para os riscos potenciais identificados nacionalmente.

Por fim, a Equipe de Fiscalização elaborou a Matriz de Avaliação de Riscos para o Estado do Espírito Santo conjuntamente com as análises realizadas sobre os resultados do Nível de Risco. A pontuação foi calculada considerando os critérios avaliativos, segundo escalas de probabilidade e impacto, sendo priorizados aqueles riscos potenciais que se enquadraram como de provável ocorrência e de alto impacto no objetivo do levantamento.

8. CONCLUSÃO

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) representa um marco importante na educação brasileira, demonstrando um compromisso conjunto de todas as esferas de governo e a sociedade com o objetivo de garantir o direito à alfabetização para todas as crianças até o final do 2º ano do ensino fundamental e a recomposição da aprendizagem com foco na alfabetização e nas competências em leitura e escrita das crianças até o final dos anos iniciais do ensino fundamental.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

A análise dos dados permitiu um diagnóstico circunstanciado acerca do nível de implementação do Compromisso no Estado e nos Municípios. Foram contemplados nas análises todos os cinco eixos estruturantes do CNCA, quais sejam: a) governança e gestão da política de alfabetização; b) formação de profissionais de educação e melhoria das práticas pedagógicas e de gestão escolar; c) melhoria e qualificação da infraestrutura física e pedagógica; d) sistemas de avaliação e e) reconhecimento e compartilhamento de boas práticas.

Verificou-se que o Estado do Espírito Santo instituiu sua política de alfabetização por meio do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo – PAES (Lei 10.361/2017), bem como o Plano de Ações do Território Estadual do Espírito Santo - Pate-ES, uma ação determinante para o bom funcionamento do Compromisso.

O Estado conta com sistema de avaliação da aprendizagem próprio denominado Atividades de Fortalecimento da Aprendizagem – AFA, todavia, ainda não faz uso da Plataforma Digital de Avaliações Periódicas do CNCA, ambiente no qual o MEC disponibiliza avaliações periódicas para medir o desempenho dos alunos.

Em relação às ações de formação e capacitação dos profissionais, o governo estadual dispõe de plano de formação próprio, porém também não utiliza a ferramenta virtual de aprendizagem disponibilizada pelo CNCA (AVAMEC), que tem como principal finalidade a realização de cursos à distância.

No tocante às ações que visam melhorias na infraestrutura e aquisição de materiais suplementares, verificou-se que houve formalmente a elaboração de um diagnóstico dessas necessidades, sendo utilizados na ocasião os instrumentos de financiamentos disponibilizados pelo governo federal como forma de captar recursos.

Por fim, em relação às ações que visam a disseminação de boas práticas, constatou-se a existência de um setor específico da própria Secretaria de Educação com tal finalidade, todavia não foram estabelecidas estratégias para disseminação dessas boas práticas.

No âmbito Municipal, todos municípios capixabas aderiram ao CNCA, mas 49 afirmaram ainda não possuir política de alfabetização. Uma das possíveis causas é a falta de apoio



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

técnico por parte da Renalfa, vez que 52 redes municipais declararam não terem recebido apoio técnico nesse sentido.

Em relação ao eixo Sistemas de Avaliação da aprendizagem, verificou-se que 77 Municípios utilizam as avaliações de aprendizagem disponibilizadas pelo Estado (AFA, a Avaliação da Fluência em Leitura e o Paebes Alfa). De outro lado, 54 Municípios declararam que não aplicam as avaliações disponibilizadas no âmbito do Compromisso, o Caed Digital.

Sobre o eixo Formação Continuada, observou-se que ao menos 29 Municípios não possuem Políticas/Planos de Formação próprio; todavia, a maioria deles (55) aderiram às ações do PATe. Verificou-se também que a maioria dos Municípios (69) declarou que as ações de formação no ano de 2024 não ocorreram por meio da plataforma do AVAMEC, a ferramenta virtual de aprendizagem disponibilizada pelo CNCA.

As análises acerca do eixo Infraestrutura e Materiais Suplementares mostraram que 23 Municípios não procederam à elaboração de diagnóstico para propor melhorias na infraestrutura e aquisição de materiais didáticos. No tocante à utilização dos instrumentos de financiamento relativos à infraestrutura, verificou-se que 31 Municípios ainda não fizeram uso desses recursos. Já em relação à aquisição de material didático e outros recursos pedagógicos, constatou-se que a maioria dos Municípios (41) ainda não recebeu esses materiais.

Em relação ao eixo de Boas Práticas, constatou-se baixa utilização dos meios disponíveis e necessários para a implementação dessas ações tais site oficial do órgão, inserção em notícias gerais do órgão, portal, etc.

Do ponto de vista do financiamento da alfabetização no âmbito do CNCA, o recebimento de assistência técnica e financeira suplementar e voluntária do governo federal não tem sido equânime. Sobre esse aspecto, verificou-se que 41 Municípios capixabas ainda não haviam recebido assistência financeira no âmbito do PAR, o que pode estar relacionado à ausência de diagnóstico das necessidades e à falta de apoio técnico na elaboração de programas e ações de alfabetização.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

Por fim, cumpre lembrar que as conclusões trazidas pela equipe técnica tiveram como base informações declaratórias, prestadas pelos gestores, que subsidiaram a elaboração da matriz de risco e da proposição de futuras ações de controle.

9. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Ante o exposto, a equipe de fiscalização apresenta as seguintes propostas de encaminhamento:

- a) Com fundamento no art. 191 do RITCEES e art. 4º da Resolução 279/2014, impor sigilo sobre o **Apêndice 178/2024-3**, que contém a Matriz de Riscos e as possíveis ações de controle;
- b) Encaminhar ao Secretário de Estado da Educação, aos prefeitos municipais e gestores municipais da educação, o presente relatório de levantamento, ressaltando-se ser desnecessária a apresentação de razões de justificativa quanto às situações identificadas e aqui relatadas;
- c) Encaminhar ainda, o presente Relatório aos poderes legislativos estadual e municipais e dar ampla divulgação à mídia; e
- d) Arquivar os presentes autos.

Vitória, 13 de setembro de 2024

Marcelo Cassundé de Carvalho
Auditor de Controle Externo
Mat. 203.083

Willian Fernandes
Auditor de Controle Externo
Mat. 202887

Supervisão
Júlia Sasso Alighieri
Auditora de Controle Externo



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação - NEducação

Mat. 203.640



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913